



## 13.º Congresso Nacional dos Professores Carreira Docente Dignificada Condição de Futuro



### 13.º Congresso Nacional dos Professores Programa de Ação “Carreira Docente Dignificada, Condição de Futuro” Aprovado pelo Congresso

*“O respeito pelos professores gera o respeito pela função que exercem. (...) Com efeito, os estatutos dos professores e da educação estão de tal modo interligados que o que quer que provoque mudanças num produzirá mudanças na mesma direcção no outro”.* Esta citação, retirada do relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI (1998), reitera o que a FENPROF tem afirmado vezes sem conta: que a dignificação do estatuto profissional dos professores é indissociável da valorização da escola e da educação.

Realizando-se o 13.º Congresso Nacional dos Professores num tempo conturbado para a profissão docente, esta é uma ideia que vale a pena sublinhar: ao lutarem por uma carreira dignificada e por melhores condições de exercício da profissão, os docentes não estão apenas a defender direitos seus enquanto profissionais. Estão também a procurar garantir uma educação de qualidade para todos, conscientes de que uma carreira dignificada é um dos fatores de atratividade da profissão e, logo, de garantia da qualidade da formação das atuais e futuras gerações.

A falta de professores qualificados que já se verifica em vários países europeus (Suécia, Dinamarca, Holanda, Inglaterra, Alemanha...) é um problema grave, elucidativo de falta de visão e de irresponsabilidade de muitos decisores políticos. Em Portugal, onde muitos cursos de formação de professores já não têm candidatos e a maioria dos docentes no ativo apresenta sinais de exaustão emocional e anseia pela aposentação antecipada, não travar as políticas de desinvestimento na educação e na profissão é caminhar a passos largos para essa situação.

Perante a falta de vontade política do governo, aos professores e aos seus sindicatos não resta alternativa que não seja agir para inverter esse caminho. Neste Congresso, a FENPROF reafirmará a necessidade dessa luta, porque, a manter-se a atual situação, não é só o futuro da profissão que está em risco. É também o futuro da Escola Pública e da Educação, e a vida de todas essas crianças, jovens e adultos com quem, e para quem, os professores quotidianamente trabalham.

Neste Congresso, a FENPROF reafirmará também a importância da valorização do estatuto dos docentes – da educação pré-escolar ao ensino superior, do setor público e do privado –, bem como dos investigadores, e de um maior reconhecimento da função social desses profissionais na concretização do direito à educação e na promoção da cidadania ativa (de que os aposentados e reformados fazem parte), da

coesão social, dos valores universais e dos direitos humanos, contribuindo assim para uma sociedade mais desenvolvida, justa e democrática.

## Capítulo I

### Parte 1 – 30 anos de um estatuto para a profissão docente

#### Momentos marcantes da luta pelo ECD

Um estatuto de carreira é uma aspiração antiga dos professores e uma reivindicação que vem de longe.

Já em 1892, no primeiro dos três congressos dos professores do ensino primário realizados na década de 1890, foi aprovada a necessidade de “um documento enquadrador da carreira e da profissão que ponha fim às arbitrariedades e malfeitorias do Governo”. São conhecidas, também, exigências nesse sentido expressas em sucessivos congressos da educação e ensino realizados na 1.ª República. Mais tarde, no início dos anos 1970, os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário (GEPDES), mais tarde alargados aos professores do então ensino primário, assumem esta reivindicação, dedicando-lhe mesmo o primeiro número da revista O Professor.

Significativamente, a primeira edição portuguesa da “Recomendação da OIT/UNESCO de 1966 relativa à Situação dos Professores”, datando de 1971, foi uma iniciativa deste movimento associativo que usou a sua ampla divulgação como parte do processo de debate sobre a necessidade de um estatuto profissional para os professores, sublinhando ainda a importância da Recomendação como um instrumento internacional legitimador da exigência do direito de associação, à data expressamente proibido para os professores do ensino público.

Assumindo-se a FENPROF e os seus sindicatos como legítimos herdeiros dos Grupos de Estudo, não surpreende que, logo no Congresso constituinte (abril de 1983), a Federação afirme que um estatuto de carreira é uma “questão central da luta dos professores”, uma matéria “complexa que requer um amplo e profundo debate sobre qual tem sido e é o papel dos professores na sociedade portuguesa, qual a sua identidade coletiva e, simultaneamente, quais as linhas mestras que deverão presidir ao enquadramento institucional da profissão, partindo da realidade presente e apontando para o seu desenvolvimento coerente”.

Logo ali, os congressistas aprovaram a exigência de uma carreira única, de uma formação de nível superior, de estabilidade e valorização profissionais e de uma gestão efetivamente democrática das escolas. Defenderam ainda a existência de uma grelha salarial própria ou a criação de incentivos à fixação em zonas desfavorecidas, o desenvolvimento de um plano para a rápida profissionalização e complemento de habilitação, um regime específico de aposentação e a implementação faseada das soluções que viessem a ser consignadas, nomeadamente as que exigissem maiores investimentos em meios humanos, técnicos e financeiros.

O processo negocial – considerado por muitos “o mais difícil e complexo da história do movimento sindical docente” – decorreu de 1984 a 1989. Para trás ficou um vasto rol de greves – treze, só nos dois anos anteriores à sua aprovação –, inúmeras manifestações, concentrações, vigílias, plenários, encontros, debates, abaixo-assinados...

Fruto da pressão contínua dos professores, foram possíveis importantes avanços nas sucessivas versões apresentadas pelo Ministério da Educação (ME): a carreira única, acabando com os níveis; evoluções positivas na avaliação; a consagração da formação contínua como fator de valorização profissional; e, na véspera da realização de greve a avaliações finais e exames, finalmente a equiparação da carreira docente às carreiras técnica e técnica superior da função pública, fator de enorme importância para a valorização material e social da profissão.

Apesar disso, divergências insanáveis não permitiram a assinatura de um acordo: uma carreira demasiado longa; dois escalões de diferença entre bacharéis e licenciados; e a existência de uma prova de candidatura que, situada na passagem do 7.º para o 8.º escalão, substituía o conceito de progressão pelo de promoção, alegadamente para premiar o “mérito” e a “excelência”, na prática para criar constrangimentos ao acesso aos escalões de topo.

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD) viria a ser aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril. No final, uma certeza: se este Estatuto não foi o que os docentes desejaram, não foi, de modo algum, aquele que o ME e o governo de então lhes quiseram impor. E isso deveu-se à determinação e à capacidade de luta dos professores.

### **1991-1996**

Publicado o ECD, inicia-se a regulamentação... e a luta continua, com a contagem do tempo de serviço e a prova de candidatura à cabeça. A prová-lo, ficam as palavras de ordem: “A candidatura não se regula: rejeita- -se!”; “O tempo de serviço não se negocea: conta-se!”

Mas, para lá destas questões, a lista de matérias a regulamentar era infindável: a avaliação do desempenho, a formação do pessoal docente (inicial, contínua e especializada), a definição dos mestrados e doutoramentos, as condições de acesso a cursos especializados para a atribuição de licenciatura ou a definição das habilitações relacionadas com a docência e formações acrescidas; a (re)definição dos quadros distritais, de zona pedagógica ou de escola, com a revisão das regras dos concursos; a equiparação a bolseiro, a licença sabática ou a dispensa para formação; as regras para destacamento, comissão de serviço, dispensa ou redução da componente letiva; o período probatório; as condições para acumulação ou permuta, contratação e intercomunicabilidade nas carreiras; a contagem do tempo de serviço; os incentivos à fixação dos professores em zonas isoladas ou desfavorecidas... Enfim, uma listagem

que mostra bem a abrangência das questões que fazem parte do Estatuto da Carreira e que, sublinhe-se, vão muito para lá das já de si importantes questões remuneratórias.

Sendo a avaliação de desempenho e os créditos para progressão questões sensíveis (com os professores a considerar que a existência de um avaliador externo era inadmissível, e que a colagem dos créditos à progressão nos escalões desvirtuava por completo o sentido da formação contínua), não restam dúvidas de que a maior contestação se centrava na prova de candidatura – uma das principais razões por que a FENPROF não assinou um estatuto pelo qual tanto lutara.

O fim da candidatura era reivindicação presente em todos os congressos, greves, manifestações, processos jurídicos, pedidos de pronunciamento endereçados ao Provedor de Justiça, pedidos de audiências aos grupos parlamentares e ao Presidente da República, dezenas de petições e de abaixo-assinados, sempre com elevado número de assinaturas (um deles recolheu mais de 55 mil).

Ano após ano, os sindicatos da FENPROF deram forma e substância a um combate árduo e prolongado que muitos tentaram mas ninguém conseguiu desmobilizar. E de tal forma os professores souberam manter viva a chama da luta que, no final da vigência do XII Governo Constitucional – o terceiro consecutivo de Cavaco Silva –, durante a campanha eleitoral, António Guterres, então líder do Partido Socialista, comprometeu-se a acabar com a candidatura, caso ganhasse as eleições. E ganhou.

O novo governo, em que Guterres era primeiro-ministro, ainda tentaria adiar a questão, remetendo o fim da candidatura para um processo de revisão do ECD... Mas seis anos de intensa luta não iam, por certo, acabar assim, com uma vaga promessa protelada no tempo. Mais de 30 mil assinaturas em menos de quinze dias obrigaram, finalmente, a resolver o problema. Sintomaticamente, ao contrário da FENPROF que apenas teve de se manter fiel ao que foi sempre a sua posição nesta matéria, algumas estruturas, ditas sindicais, que tinham defendido a existência da candidatura, viriam no fim a reclamar a grande vitória de acabar com ela...

Pela importância de que se revestiu e pelo simbolismo que ocupa na luta dos professores, a questão da candidatura ficará para a história do sindicalismo docente como um exemplo de vontade, querer e perseverança dos professores, mobilizados em torno das estruturas sindicais que realmente os representam.

### **1997-2000**

Num novo ciclo político e com equipas ministeriais mais dialogantes, iniciou-se um dos períodos de maiores conquistas dos professores pela valorização da condição docente. No primeiro ano do mandato, o ministério aboliu a candidatura, garantiu a equiparação à carreira técnica superior da administração pública, com a introdução do adicional de 2% que havia, entretanto, sido atribuído a esses trabalhadores, atualizando os índices de ingresso e de topo da carreira.

Mas nem tudo foram rosas... Regulamentou os artigos referentes às formações acrescidas e especializadas, mas esqueceu-se dos incentivos à fixação em zonas

isoladas ou desfavorecidas; resolveu muitos aspetos relacionados com a revisão do estatuto remuneratório, mas foi pouco ousado quanto ao ECD; acordou com os sindicatos a vinculação de muitos professores contratados (estima-se que mais de 10 mil), mas não implementou um regime dinâmico; criou, no segundo governo de Guterres, o subsídio de desemprego para os professores, mas continuou a recusar incluir os docentes do ensino superior e os investigadores.

Apesar das limitações, o processo de regulamentação e revisão dos estatutos da carreira e remuneratório constituiu a mais significativa vitória dos professores. Ao fim de mais de dois anos de negociações, caracterizadas por avanços e recuos e pautadas por várias formas de luta (greves, manifestações, concentrações, petições, abaixo-assinados...), os docentes conseguiram a contagem integral do tempo de serviço; a redução de três anos no tempo de serviço necessário para atingir o topo da carreira (26 anos); a revalorização dos índices de todos os escalões da carreira, assim como os referentes aos docentes contratados, da pré-carreira e do período probatório; a manutenção da paridade com a carreira técnica e técnica superior da Administração Pública; a aplicação de um processo faseado que antecipou o acesso ao topo a todos os docentes.

## **2005-2010**

A década de 2000 a 2010 viria a ter mais um momento marcante na luta dos professores em torno do ECD, como resposta ao brutal ataque à dignidade profissional docente levado a cabo pelo governo do PS com José Sócrates e Maria de Lurdes Rodrigues. Este ataque vinha na continuidade da campanha já desenvolvida pelos governos antecedentes PSD/CDS-PP. A campanha visava iniciar uma revisão do ECD, conformando-o ao novo Código de Trabalho que tinha sido alterado de forma muito negativa para os trabalhadores – era já o défice que determinava o processo legislativo, e parecia nada mais haver para além dele.

Tomando posse em março, o governo de maioria absoluta do PS com José Sócrates a primeiro-ministro avançou com o congelamento das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública (primeiro até final de 2006, depois até final de 2007), com a alteração dos regimes de aposentação e, em junho de 2006, partiria para a revisão do ECD. Os professores e educadores reagiram de imediato, com um forte e vivo repúdio, numa manifestação que juntou 10 mil professores em Lisboa.

Numa atitude de permanente hostilização da classe docente, o governo procurou ganhar apoio junto da opinião pública para essa revisão. Desenvolveu uma campanha orientada para a descredibilização e o enxovalho da profissão, através de discursos que colocavam em causa o empenho, a dedicação, a assiduidade, o profissionalismo e a competência dos docentes.

Em convergência, treze organizações sindicais reagiram à proposta de revisão e prometeram lutar por um ECD digno e respeitador da profissão. E os professores lutaram muito, num vibrante processo apenas comparável ao de 1989. Ainda antes da

aprovação do que ficou conhecido como o “ECD do ME”, 25 mil desfilavam num protesto entre o Marquês de Pombal e o Rossio, em Lisboa, enchendo a Avenida da Liberdade de um colorido contagiante. Foi no Dia do Professor, 5 de outubro de 2006, e foi considerada uma manifestação histórica.

Depois da publicação do “ECD do ME”, os professores não abandonaram a luta; bem pelo contrário! Revoltados com a divisão da carreira e um modelo de avaliação de desempenho burocrático e injusto, mas também indignados face à ação da ministra da tutela e às campanhas atentatórias da sua dignidade profissional, os docentes saíram à rua como nunca o haviam feito: 100 mil da primeira vez, em 8 de março de 2008; 120 mil da segunda, em 08 novembro do mesmo ano, afirmando que “Assim não se pode ser professor!”. Fizeram duas das maiores greves de sempre: 3 de dezembro de 2008 e 19 de janeiro do ano seguinte (Dia de Luto dos Professores), com adesões acima dos 95 por cento. Numa terceira manifestação, em finais de maio de 2009, ainda foram mais de 80 mil, num período em que se aproximavam eleições, no caso para o Parlamento Europeu.

As sucessivas lutas inscreveram importantes elementos de resistência dos docentes num quadro político muito adverso, mas não conseguiram impedir muitas e variadas alterações negativas introduzidas no Estatuto. A mais emblemática foi a criação de duas categorias hierarquizadas, invocando o artifício de diferentes conteúdos funcionais: a de “professor”, para 2/3 dos docentes, cujo topo de progressão na carreira era o 6.º escalão (índice 245); a de “professor titular”, para os restantes docentes (“tendencialmente um terço”), para quem ficavam reservados os escalões de topo (primeiro três, mais tarde quatro, com a introdução de um novo escalão com o índice 370).

Outra matéria central foi a avaliação de desempenho que, desde logo, se repercutiu na progressão na carreira: um modelo impraticável, quotas para atribuição das classificações de Muito Bom (20%) e Excelente (5%); classificação de Regular que era reconhecido como suficiente para continuar a lecionar... mas não para progredir; itens de classificação que incluíam o “progresso dos resultados escolares esperados para os alunos”, as “taxas de abandono escolar”, a “apreciação realizada pelos pais e encarregados de educação”... Tudo isto através do preenchimento de fichas e mais fichas, com itens e mais itens, a que ainda era imperioso juntar evidências sem fim, e da observação de aulas... Um pesadelo burocrático!

Mas não foram apenas estas as alterações introduzidas. O “ECD do ME” substituiu os quadros de escola pelos de agrupamento; agravou e desregulou os horários de trabalho, impondo, entre outras atividades, aulas de substituição na componente não letiva; criou um exame de conhecimentos e competências, com carácter eliminatório, para ingresso na profissão, não obstante a obrigatoriedade da profissionalização; impôs grandes restrições ao regime de faltas, férias e licenças; limitou drasticamente as bonificações por aquisição de formações acrescidas, eliminando mesmo a que existia por aquisição de licenciatura; afunilou a formação contínua na componente

científico-didática e remeteu a sua realização para a componente não letiva ou para as interrupções da atividade letiva; alterou o regime de concursos, impondo um modelo quadrienal; criou um quadro de mobilidade especial (supranumerários); implementou um modelo de escola a tempo inteiro, com a criação de atividades de enriquecimento curricular, fomentando a utilização de mão-de-obra qualificada a baixo custo e sujeitando as crianças a pesadas cargas horárias em atividades escolarizadas; e, entre tantas outras alterações negativas, suprimiu a referência ao direito à negociação coletiva.

O ataque constante e sistemático ao profissionalismo e à dignidade dos educadores e professores visou obter apoio social para diminuir e desvalorizar a condição docente. A ministra da Educação vangloriava-se de ter perdido os professores, mas ganhado a opinião pública.

Um muito negativo estatuto da carreira docente, um mau modelo de avaliação do desempenho e a imposição de um novo regime de administração e gestão das escolas que acabou de vez com princípios democráticos foram diferentes peças do cerco movido contra os professores. Era necessário “disciplinar” os educadores e professores e, quer a figura do professor titular, quer o diretor, eram peças fundamentais nesse processo.

E se é certo que a forte luta dos professores não teve resultados imediatos, não é menos certo que foi ela que obrigou o governo seguinte, já com Isabel Alçada no ME, a reverter alguns aspetos muito negativos do “ECD do ME”, acabando com a categoria de professor titular e aligeirando o modelo de avaliação de desempenho para o tornar menos pesado e problemático, mas, diga-se, sem lhe conferir a dimensão formativa que a FENPROF sempre reclamou. Pese embora a enorme importância da reversão, a carreira manteve, significativamente, bloqueios na progressão (com a criação de dois escalões sujeitos a vagas) e uma visão funcionarizada da profissão, reforçada por um modelo de gestão gerencialista e de pendor autocrático, que permaneceu inalterado.

### **2013-2015**

De 2011 a 2015, sob a égide de Passos Coelho e Nuno Crato, o estatuto sofreu um novo ataque, em grande medida aplicando e extremando instrumentos que haviam sido concebidos por governos anteriores. O governo PSD/CDS-PP viu a “crise” como uma oportunidade para reverter, tanto quanto possível, direitos e conquistas sociais. Tomando os professores como uma despesa que importava reduzir a qualquer custo, a juntar aos cortes salariais e à criação de uma contribuição extraordinária de solidariedade para os aposentados (CES), o governo tomou medidas que retiraram dezenas de milhares de professores às escolas e agravaram brutalmente o desemprego docente: a criação de mega-agrupamentos e encerramento e fusão de escolas; o estreitamento do currículo nos ensinos básico e secundário, sendo eliminadas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares; a desregulação cada vez maior do horário dos professores; o aumento do número de alunos por turma e a

atribuição de mais turmas por professor; a redução de apoios a alunos com necessidades educativas especiais (NEE); o alargamento territorial dos quadros de zona pedagógica; a aplicação aos professores do regime de requalificação/mobilidade especial... entre tantas medidas que tiveram e têm como denominador comum uma preocupação central: permitir o corte de milhões de euros no orçamento da educação.

Para além do inevitável impacto ao nível da qualidade educativa e da igualdade de oportunidades, as medidas agravaram as condições de exercício da profissão docente e provocaram a instabilidade profissional e de emprego de milhares de docentes, acentuaram o empobrecimento dos profissionais, embarateceram o seu trabalho e intensificaram e burocratizaram a sua atividade.

Neste período, também foram muitas as lutas desenvolvidas pelos professores. Do conjunto de ações realizadas, destaca-se a greve às reuniões de avaliação, em junho de 2013, que se desenrolou durante várias semanas e só veio a acabar com a assinatura de uma declaração de compromisso com o governo. Este comprometia-se a dirigir o aumento do horário das 35 para 40 horas semanais que havia imposto à Administração Pública para a componente individual de trabalho dos professores, comprometeu-se a clarificar as diferentes componentes do horário dos professores e, ainda, a adiar a aplicação do regime de requalificação ou mobilidade especial aos docentes. No contexto em que esta luta se travou, o compromisso que foi conseguido não foi, de forma alguma, despiciendo.

De realçar ainda a resposta dos professores à regulamentação da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), a que Nuno Crato quis sujeitar milhares de docentes profissionalizados. Considerando-a uma desautorização e uma desvalorização da sua formação, os professores (os que foram chamados a realizar a prova e os que foram convocados para nela vigiarem os seus colegas) contestaram-na com determinação e espírito de solidariedade. E as sucessivas greves e ações promovidas pela FENPROF e pelos seus sindicatos, com episódios caricatos de tentativas de limitação do direito à greve por parte da tutela, acabaram por descredibilizar o sentido de tal “avaliação”. Foi a luta dos professores e da FENPROF que, ao contrário de outras organizações, nunca os abandonou, que criou condições para que a PACC viesse a acabar, revogada pela Assembleia da República já na presente legislatura. Também neste caso, mais uma vez, os professores tomaram em mãos a defesa da sua dignidade profissional. Lutando, venceram.

Resultado da obsessão do ministro Crato com a examocracia, merece ainda referência a imposição do PET for Schools, ao arrepio do ECD, uma vez que as funções inerentes ao cargo de classificador do PET não encontram qualquer enquadramento legal. Recusando ser delegados de propaganda de uma empresa privada na divulgação e angariação de alunos, ou prestar serviços gratuitos a entidades estranhas à tutela, os professores encetaram, em 2015, um processo de luta que culminou com uma greve a todo o serviço relacionado com o PET – 84 dias!

## **2017-2019**

O final do ano de 2015 veio trazer novos horizontes à Educação, abrindo uma janela de oportunidade para a resolução dos problemas que há muito afetavam as escolas e os docentes. Num primeiro momento, isso aconteceu com a reversão dos cortes salariais, com a extinção da CES já em 2016, com o fim da requalificação/mobilidade especial, o fim da PACC e do PET, a extinção dos exames do 4.º ano de escolaridade (a que se seguiram os do 6.º ano), o fim das BCE, etc.

Contudo, colocando desafios políticos e orçamentais de maior vulto, as condições de exercício da profissão permaneceram penosas, acentuando o desgaste e a exaustão. A par de outros problemas que se vão arrastando (desregulação de horários e sobrecarga de trabalho; envelhecimento na profissão; precariedade...), os professores do continente foram confrontados com a intenção do governo de eliminar, para efeitos de carreira, os 9 anos 4 meses e 2 dias que trabalharam durante o período de congelamento. Foram, assim, discriminados, desde logo, em relação ao que foi decidido com alargado consenso nas Regiões Autónomas.

Importa sublinhar que a não contagem do tempo de serviço devido aos congelamentos (a que se somam ainda perdas por transições entre estruturas de carreira e outras perdas no acesso a escalões condicionados por vagas) teria consequências muito negativas para os professores, semelhantes, afinal, às da divisão da carreira entre professores e titulares ou às da candidatura ao 8.º escalão. Ou seja, na prática estaríamos perante uma nova divisão da carreira, entre os que se encontram nos escalões de topo – e que ainda assim não deixam de ser penalizados – e a maioria que nunca os atingirá, com tudo o que isso implica também no valor da futura pensão.

Não surpreende, pois, a centralidade que a recuperação total do tempo de serviço vem assumindo na luta dos docentes. A intransigência do governo e toda a retórica de governantes e “comentadores de serviço” para justificar essa decisão (os professores portugueses têm salários acima da média, têm progressões automáticas, não são avaliados, a sua carreira é insustentável...) levanta fundados receios de que o que se pretende é rever o ECD a curto ou médio prazo, mal as condições políticas o permitam, desvalorizando-o drasticamente ou acabando mesmo com ele. O objetivo – tornar a carreira docente mais barata – poderá ser conseguido através da transferência dos docentes para a tabela remuneratória única (TRU), intenção que já vem de trás e que consubstanciaria o regresso ao regime geral, trinta anos depois de os professores terem conquistado, pela luta, uma carreira própria. anos depois de os professores terem conquistado, pela luta, uma carreira própria. Àquele coro juntou-se, ainda recentemente, o FMI que, nas habituais intromissões em matérias de política interna e soberania nacional, veio apelar à revisão das carreiras da Administração Pública, desde logo dos docentes, e do sistema de pensões em Portugal.

Ora, como acima se lembra, a aprovação de um ECD com uma carreira própria, conseguida apenas quinze anos depois do 25 de Abril de 1974, deu corpo a uma antiga e sentida aspiração dos professores. De então para cá, não faltaram tentativas de o pôr em causa, sendo o roubo do tempo de serviço mais uma iniciativa para rever, de facto e em forte baixa, a carreira dos professores. Num caminho que, como se sabe, nunca é linear, a luta dos professores conseguiu no passado o que muitos julgavam impossível: a publicação do ECD, a eliminação da prova de candidatura, a recuperação de tempo de serviço (em duas alturas distintas) ou o fim da divisão da carreira entre titulares e professores. E a luta não deixará hoje de estar à altura das ameaças e do desafio que é tão importante para a profissão docente.

## **Parte 2 – Estatuto da Carreira Docente: da aplicação aos desafios**

### **Da aplicação do ECD**

Com os seus 30 anos de vigência, o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (que vem sendo designado por ECD) continua a ser um documento de referência para o exercício da profissão docente. Apesar de, em alguns aspetos, se poderem justificar algumas atualizações, ainda assim os maiores problemas não são de desatualização. Pecam os governantes e a administração educativa por desrespeitarem algumas das suas normas mais sensíveis, sejam as relacionadas com horários de trabalho ou com a própria estrutura da carreira, violando princípios que deveriam ser respeitados e pondo em causa direitos profissionais essenciais.

O desrespeito pelas normas legais de organização dos horários de trabalho, sobre eles incidindo todo o tipo de abusos e mesmo ilegalidades, levou a que a FENPROF, com outras nove organizações sindicais, tivesse convocado greve a todas as atividades marcadas para além das 35 horas de trabalho semanal.

Por outro lado, a carreira, no que à sua estrutura respeita, tem sido alvo das mais diversas intervenções, umas resultantes de alterações ao ECD, outras de quadros legais mais gerais. A alteração da estrutura inicial da carreira conduziu ao aumento em 1/3 da sua duração; mais recentemente, significativas perdas de tempo de serviço, decorrentes de períodos de congelamento das progressões nas carreiras de toda a Administração Pública, a par da aprovação de normas negativas de transição entre diferentes estruturas, resultaram numa verdadeira perversão da carreira. De um percurso de 26 anos de duração, chegou-se a que o tempo previsto para chegar ao topo seja, hoje, de 34 anos; e, na verdade, a chegada ao topo cifra-se, por norma, em mais 13 anos.

Como se refere no capítulo anterior, muitos foram os avanços e recuos ao longo destes 30 anos de ECD. Se compararmos o primeiro diploma (1989/90) com o atual, encontramos diferenças profundas, ainda que, por vezes, decorrendo mais de interpretações e aplicações do que da própria letra da lei:

- Horários de trabalho: o horário de trabalho dos professores agravou-se muito. Contribuíram para isso a contabilização do horário ao minuto, que fez aumentar o número de tempos letivos atribuídos aos docentes; a alteração dos requisitos estabelecidos para ter direito a reduções de componente letiva por antiguidade (tempo de serviço e idade); a cedência às escolas das horas de redução letiva do horário dos docentes, quando elas deveriam ser atribuídas aos docentes com o objetivo de compensar o desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão; a perversão do conteúdo de cada componente do horário de trabalho dos docentes, passando a letiva a compreender apenas as aulas e empurrando muitas atividades que são desenvolvidas diretamente com alunos para a componente não letiva de estabelecimento; por sua vez, esta componente, ao ficar completamente preenchida, levou a que reuniões e outras atividades que aí deviam estar contempladas transitassem para horas a acrescentar às identificadas no horário dos docentes. Ora, como o trabalho individual é indispensável na profissão docente e requer, em regra, mais de dez horas semanais, tais reuniões e outras atividades passaram a ser desenvolvidas em tempos pós-laborais, em regime de “sobretabalho”, ou seja, para além do horário de trabalho definido legalmente. Nesta violenta sobrecarga reside um dos principais fatores de desgaste e mesmo de exaustão em que, comprovadamente, se encontra boa parte dos docentes; reside também aí um dos mecanismos mais potentes de intensificação da exploração do trabalho dos professores.

- Ainda os horários de trabalho: o “sobretabalho” que desvirtua o ECD e o horário docente, não pode ser dissociado, também, da massificação dos cursos profissionais (sobretudo a partir de 2009) e da produção normativa e legislativa decorrente das respetivas regras do financiamento (a partir de 2012). Nesta conjugação de fatores consolidaram-se hábitos de flexibilização do horário, nem sequer consagrada no ECD: as aulas para a recuperação de módulos e as aulas para reposição de horas de formação já são conhecidas da maior parte dos docentes do ensino secundário, quase todos com, pelo menos, uma turma de ensino profissional, ora enquanto titulares da disciplina, ora enquanto titulares de apoios para recuperação de módulos. Desde 2012 e à revelia do artigo 91.º do ECD, chegou também a ocupação letiva das interrupções da atividade letiva, com o acompanhamento da “formação em contexto de trabalho”, das “provas de aptidão profissional”... Até nas escolas sem cursos profissionais, também já são conhecidas as permutas e as trocas de horário, os tempos supervenientes e outras práticas de flexibilização do horário convenientemente dividido ao minuto; também já se generalizaram os apoios a grupos de alunos e as aulas de preparação para exames nas interrupções letivas ou na componente não letiva do horário do professor, à revelia do artigo 82.º do ECD.

- Formação contínua: sendo fundamental aos professores, para atualização e formação permanentes, as chamadas dispensas para formação, que, inicialmente, também podiam incidir sobre a componente letiva, passaram a, praticamente, só poder ter lugar na componente não letiva, sobretudo nos períodos de interrupção

letiva, agravando o cansaço e o desgaste. Mas, mesmo no que respeita à componente de estabelecimento, é de assinalar que o ECD estabelece que as horas de formação contínua deverão ser deduzidas nessa componente do horário, o que poucas vezes acontece, procurando certos diretores justificá-lo com alegadas impossibilidades práticas de tal dedução.

- Proteção na doença: nos primeiros anos de vigência do ECD, os professores em situação de doença incapacitante ou que impunha determinados tratamentos de que resultavam maiores sequelas podiam ver convertida a sua componente letiva, total ou parcialmente, em componente não letiva. Era uma forma de compatibilizar o interesse público com as necessidades de saúde dos docentes. Hoje não é assim. Essa possibilidade foi abolida há vários anos na revisão do ECD feita por Lurdes Rodrigues e passámos a assistir a indignas e humilhantes decisões de juntas médicas que sentenciam o regresso à escola de docentes com incapacidade para o exercício da profissão. É verdade que, recentemente, passaram a recomendar a atribuição de “serviços moderados”, mas também é verdade que este conceito não está definido. As escolas não estão autorizadas a definir e atribuir esse serviço, para além de desconhecerem as limitações impostas pela condição clínica do professor. Acresce que, do ponto de vista administrativo, não é possível manter na escola o docente substituto a partir do momento em que se apresenta o titular. Esta situação está a gerar problemas gravíssimos aos docentes, mas também às escolas e aos alunos.

- Envelhecimento da profissão: dos 36 anos de serviço e da existência de regimes especiais de aposentação, aplicáveis a situações específicas, como a monodocência, em que o docente estava impedido de beneficiar de reduções de componente letiva por razões de antiguidade, passámos para uma situação que é insuportável para a grande maioria dos educadores e professores. Os atuais requisitos para a aposentação dita “completa” situam-se nos 40 anos de serviço e 66 anos e 5 meses de idade, o que significa, para muitos, um agravamento de 10 anos em pouco mais de uma década. Devido a este brutal agravamento dos requisitos para aposentação, Portugal tem hoje um corpo docente que é o segundo mais envelhecido da União Europeia, logo a seguir ao italiano. A idade média do corpo docente português é de 50 anos, o número de profissionais em exercício até aos 30 anos é residual, enquanto o número dos que passaram os 60 anos já atinge os 12%. Se compararmos dois grupos, um até aos 40 anos e outro a partir dessa idade, a relação é de 15% para 85%. O envelhecimento resulta das alterações verificadas na lei aplicável a toda a Administração Pública, que é injusta para todos os trabalhadores e que ignorou por completo situações específicas que justificavam um regime próprio. O elevado desgaste que o exercício continuado da profissão provoca, a par do seu envelhecimento, impõe a criação de um regime específico de aposentação, algo que, no entanto, os atuais governantes – que confessam reconhecer o problema, chegando, mesmo, a afirmar-se preocupados – recusam.

Nestes 30 anos de carreira, a condição e a profissão docentes não se valorizaram, ao contrário do que seria expeável e necessário. Apesar dos altos e baixos na aplicação do ECD, se compararmos o momento atual com o que se viveu aquando da sua aplicação inicial, regista-se uma evidente degradação material da profissão, não por força da redução do valor dos salários líquidos, mas porque, sobre estes, passou a incidir uma forte carga fiscal, foi aumentada a duração da carreira em cerca de 1/3 e foram perdidos vários anos de tempo de serviço efetivamente cumprido pelos professores; ocorreu um envelhecimento forçado do corpo docente, resultante do agravamento dos requisitos gerais para a aposentação, mas também das fortes penalizações que se abatem sobre quem pretenda aceder à aposentação antecipada. Os docentes estão a ser empobrecidos.

Também no plano social, como atrás se refere com exemplos, tem-se assistido a campanhas de desvalorização da profissão, levado a cabo, de forma sistemática, por determinados comentadores e agentes políticos. Sem ignorar alguns efeitos da campanha, como confirmam os estudos de opinião realizados no país, os professores continuam a ocupar lugares de topo na confiança dos portugueses. Tal resulta, essencialmente, do conhecimento efetivo que a população tem dos professores e do esforço que, todos os dias, fazem para garantir o sucesso dos alunos. Diferente seria o resultado se a opinião dos portugueses fosse construída a partir das afirmações, acusações e dislates daqueles agentes e comentadores que, bastas vezes, recorrem à mentira com o propósito de denegrir a imagem dos professores.

Os resultados reivindicativos obtidos, alguns deles de importância histórica, permitem aos professores encarar com otimismo o processo reivindicativo que estão a desenvolver em defesa da recuperação de todo o tempo de serviço que cumpriram na sua vida profissional. Sabem que a intenção do governo, ao não querer recuperar todo o tempo de serviço, é a que já enfrentaram no passado: impedir a maioria dos docentes de atingir o topo da carreira. Como noutras alturas, os professores vencerão a luta que prosseguem, até porque a razão está do seu lado. Este é um tempo fundamental para contrariar os ataques aos professores e para favorecer uma real e necessária valorização da profissão docente em Portugal.

### **Do desgaste e da exaustão emocional em que se encontram os professores**

Os governos foram alterando aspetos do ECD, nem sempre de forma explícita, mas através de regulamentos que pervertiam a aplicação de normas (como sucedeu com o horário de trabalho) ou por via de leis gerais que prevaleciam sobre o estatuto. Muitas das alterações resultaram no acentuado desgaste dos profissionais, frequentemente traduzido na exaustão emocional que afeta uma grande parte dos docentes em Portugal.

É evidente que os fatores que contribuem para esta situação são múltiplos, mas o agravamento dos horários de trabalho e o envelhecimento dos docentes em exercício contribuem decisivamente para que, de acordo com o estudo promovido pela

FENPROF em 2018, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, 75% dos docentes exerçam a atividade em situação de exaustão emocional, sendo que 24% apresentam mesmo sinais críticos ou extremos. Não se estranha, pois, que 94% dos docentes defendam a aprovação de um regime de aposentação mais favorável ao que atualmente se aplica e 84% afirmem mesmo que, se pudessem, se aposentariam já. Tendo em conta o nível etário dos docentes, infere-se que os docentes com 40 ou mais anos (85,5% do total) desejam, quase todos, aposentar-se.

É um sintoma grave do que hoje se vive na profissão. Não é normal que o principal desejo dos que nela se encontram seja sair. É uma realidade que contrasta com um passado, não muito longínquo, em que tantos professores, mesmo reunindo os requisitos para se aposentar, queriam permanecer por mais alguns anos, por vezes até ao limite legalmente estabelecido (70 anos), em exercício de funções. Há indeclináveis responsabilidades políticas na situação que está a viver-se.

### **Do envelhecimento da profissão**

O problema do envelhecimento da profissão docente é reconhecido pelo ME e também por instâncias internacionais (até, por exemplo, a OCDE e a Comissão Europeia), que, nestes casos, o assinalam em documentos, como relatórios do PISA ou no âmbito do Eurydice. Portugal é o segundo país da União Europeia com o corpo docente mais velho, logo a seguir à Itália, e também é o segundo país, só com a Grécia à sua frente, em que há menos docentes com idade até aos 30 anos. São dados muito preocupantes.

De acordo com as últimas informações divulgadas pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), relativos a 2017, dos 125 493 docentes a exercer atividade na rede pública, até 30 anos só havia 424 docentes (0,39%), número que, em março de 2018, foi o ME atualizou para 121!

Em 2017 (última estatística divulgada pela DGEEC), a idade média dos docentes já estava praticamente nos 50 anos, distribuindo-se assim: Educação Pré-Escolar – 50 anos; 1.º Ciclo – 47 anos; 2.º Ciclo – 50 anos; 3.º Ciclo e Secundário – 49 anos. O envelhecimento da profissão levará, inevitavelmente, a que, de forma súbita, muitos docentes acabem por sair da profissão sem intervalo de tempo para a importante troca de experiências intergeracionais. Se tivermos em conta, também, a falta de candidatos aos cursos de formação inicial de professores que se verifica, ficamos duplamente preocupados em relação ao futuro da profissão docente, da educação e do ensino em Portugal.

Nos últimos 4 anos (2014 – 2018), de acordo com os dados disponíveis da Caixa Geral de Aposentações (CGA), aposentaram-se cerca de 4500 docentes; segundo dados oficiais, prevê-se que nos próximos 4 anos (2019 – 2023) mais de 11 000 se aposentem. É exetável que o número de aposentações vá crescer de forma acelerada, senão vejamos: em 2018 aposentaram-se 669 educadores e professores,

em 2019 prevê-se que sejam cerca de 1000 e, em 2023, reunirão os requisitos para a aposentação cerca de 3500 docentes.

As consequências desta situação poderão ser dramáticas por razões de diversa ordem:

- A tal passagem de testemunho geracional não terá lugar, apesar da sua importância; o encontro entre a nova e a mais antiga geração de profissionais não acontecerá, o que vai impedir a desejável interação entre os detentores de novos conhecimentos e aqueles que consolidaram competências construídas com o exercício da profissão;

- Às escolas chegarão muitos docentes cujos cursos de formação inicial já foram concluídos há largos anos, uma década ou mais, e que, desde então, têm estado em outras atividades ou, na melhor das hipóteses, nas designadas atividades de enriquecimento curricular (AEC); nesses casos, na verdade, nada será recente, nem a formação inicial, nem o exercício da profissão;

- Há o risco já iminente de, em diversos grupos de recrutamento, deixar de haver docentes qualificados para substituir os que saírem; o número de jovens que se candidatam aos cursos de formação inicial de professores tem vindo a decrescer, denotando uma preocupante quebra de atratividade da profissão, tendo, já em 2018/2019, atingido um mínimo histórico; os governos não podem ignorar este cenário e as suas previsíveis consequências a curto prazo.

### **Da quebra de jovens a frequentar cursos de formação inicial de docentes e dos fatores que retiram atratividade à profissão**

Dos 21 cursos de formação inicial de docentes lançados este ano letivo pelas instituições de ensino superior, em 12 houve menos de 10 candidatos; num caso só houve mesmo um candidato e noutra nenhum. Para este ano, na primeira fase do concurso de acesso ao ensino superior, apenas se preencheram 693 vagas dos 1 024 lugares disponíveis em cursos de formação para a docência; nos dois anos anteriores ainda haviam sido mais de 1000 os que entraram na primeira fase.

Por outro lado, e ainda para o presente ano, apenas 519 candidatos manifestaram como primeira opção o acesso a cursos de formação de professores (no ano anterior tinham sido 853). Se tivermos em conta que apenas 1,5% dos jovens portugueses admitem ser professores, bem abaixo da média de 5% verificada na OCDE, prevê-se uma situação muito complicada já num futuro próximo.

Há que sublinhar, não obstante, que a baixa percentagem de jovens a desejar um futuro na docência não resulta de uma opinião negativa que tenham dos seus professores. Pelo contrário, os jovens portugueses são dos que, em todo o mundo, manifestam maior respeito e confiança por eles. Deveriam os decisores políticos perceber o que leva esses jovens a não quererem ser professores e, ao contrário do que tem acontecido, deveriam adotar políticas para, intencionalmente, promoverem a valorização da profissão docente também junto dos mais novos.

Para atrair jovens para a profissão docente são necessárias medidas que comportem fatores de atratividade. Passam pela criação de condições de estabilidade de emprego e profissional, pela valorização social e material dos profissionais e pela melhoria das condições de trabalho nas escolas. Passam ainda pelo reconhecimento também discursivo e simbólico da importância social do trabalho dos docentes, ao invés das campanhas promovidas em sentido oposto. Aqui não há segredos, há é que passar das palavras aos atos e investir nos recursos humanos da educação, que têm sido o principal alvo das políticas de corte no setor. As políticas educativas, no futuro, não poderão deixar de ter em conta a necessidade de valorizar a profissão docente.

Os números falam por si. A falta de investimento e, em muitos momentos, como aconteceu com o governo de Passos Coelho, o desinvestimento na educação, traduziram-se numa redução orçamental no setor, que, importa dizer, o atual governo não reverteu. Em 2002 o orçamento da educação valia 5,8% do PIB; em 2018, não foi além dos 3,7%. Isto tem graves consequências e contraria todas as recomendações internacionais, que apontam para um orçamento da educação na ordem dos 7% do PIB. Reflete-se, muito em particular, na falta de recursos humanos no setor. Mesmo as bandeiras políticas para a educação com que os governos têm feito a propaganda da sua ação apresentam como pressuposto sistemático o “não aumento da despesa”, não passando, por isso, de logros desmascarados pela prática.

Foi, precisamente, na forte diminuição do número de docentes no sistema que assentou a redução orçamental imposta, principalmente, a partir de 2011, no contexto ideológico da chamada “crise”. Na atual legislatura, estancou-se a redução, mas não mais do que isso. Não se reverteu a situação, o que significa que os últimos quatro anos, contrariamente ao esperado, foram de estagnação.

De acordo com os dados disponibilizados pelas estatísticas oficiais e oficiosas (DGEEC e Pordata), entre 2005 e 2012, o número de docentes nas escolas públicas baixou 23,3%, passando de 163 668 para 125 493; já o número de alunos reduziu-se, mas apenas em 7,6%, de 1 760 120 para 1 626 713. Estes números provam a natureza do discurso sobre a inevitabilidade da redução do número de docentes, que seria devida à redução do número de alunos. Não é verdade. Pode afirmar-se, sem erro, que 2/3 da redução do número de docentes ficou a dever-se a medidas orientadas para esse objetivo, tais como o aumento do número de alunos por turma, a manipulação e perversão dos horários de trabalho dos docentes, a constituição de mega-agrupamentos, as alterações introduzidas no acesso aos apoios por parte de alunos com NEE ou alterações curriculares produzidas sob esse comando.

A atratividade da profissão docente, chamando para si não só os jovens, mas, entre estes, os que obtiveram melhores classificações, depende, em decisiva medida, das condições de trabalho, de carreira e de vida que perspetivarem na profissão. O elevadíssimo grau de exigência que a profissão coloca e a responsabilidade social dos professores não se compadecem com um exercício profissional marcado pela

instabilidade, problema para o qual contribui muito a precariedade laboral, mas não apenas.

Urge, também, resolver problemas relacionados com a estrutura da carreira, tornando-a mais apelativa e compensadora, e com o valor real dos salários, que é bem diferente do que é divulgado com base em dados publicados por instâncias internacionais, empolados e manipulados por forma a alimentar ataques aos professores. Também com o objetivo de tornar atrativa a profissão docente, é muito importante que os horários de trabalho sejam respeitados e que o rejuvenescimento da profissão seja mais do que uma preocupação vagamente proclamada por governantes que, contudo, nada fazem para o garantir.

### **Da deterioração do conteúdo funcional da profissão**

O conteúdo funcional da profissão docente está definido no ECD, no seu artigo 35.º. Contudo, diversos governos têm vindo a impor atividades e tarefas que o descaracterizam e, por essa via, descaracterizam a própria profissão. A burocratização crescente, a par da forma como são distribuídas atividades pelas diversas componentes do horário de trabalho, estão na base de abusos generalizados e, até, ilegalidades que dilatam e sobrecarregam as exigências sobre os professores e os seus horários de trabalho.

O horário semanal, hoje, atinge, em média, mais de 11 horas acima do que a lei estabelece. Isto significa que o horário efetivo dos docentes está agravado em 31,4% relativamente ao registado; no final do ano os professores trabalharam o correspondente não a 12, mas a quase 15 meses.

O respeito pelo conteúdo funcional da profissão docente é central para a salvaguarda do próprio estatuto dos profissionais e, dessa forma, para valorizar o exercício da profissão e para conter o quadro de desgaste e exaustão que está à vista.

Deve aqui incluir-se, também, o fim da gestão democrática das escolas que tem diminuído drasticamente a participação democrática na construção das linhas orientadoras do funcionamento das escolas e dos seus projetos. O facto de a escolha dos órgãos de gestão não contar com o voto direto de todo o corpo docente, aliado ao seu carácter unipessoal, tem como um dos resultados negativos o distanciamento entre os docentes e a gestão das escolas, o que é um grande obstáculo à construção de uma escola democrática.

Também a imposição de mega-agrupamentos, de forma administrativa e à revelia da vontade das escolas envolvidas, assim como a organização dos docentes em grandes departamentos que integram vários grupos disciplinares, têm originado situações de conflito, de alheamento e de diminuição da participação democrática na vida da Escola Pública. Por exemplo, as reuniões de departamentos, que deviam ser espaços de trabalho e de debate entre os docentes, tornaram-se espaços de monólogo, em que os respetivos coordenadores transmitem as informações que vêm “de cima”.

A gestão e a participação democráticas na Escola Pública são essenciais, desde logo porque é com a prática da democracia que se fomenta a cultura democrática em que a escola precisa de viver, permitindo as experiências e aprendizagens democráticas que os jovens devem usufruir.

### **Da estratégia para o futuro**

Justificar-se-á a revisão do ECD? Seria importante para a valorização da carreira docente? Com que profundidade? E em que condições políticas?

Por razões diferentes, FENPROF e, parece evidente, governo não enjeitariam a revisão do ECD. Para a FENPROF, seria a oportunidade de remover alguns dos aspetos mais negativos e de regularizar um conjunto de situações que pervertem a carreira. Por exemplo, o ECD ainda prevê a existência da PACC; por outro lado, não prevê um regime de aposentação específico, indispensável numa profissão em que o desgaste é reconhecido. Mas também há a situação da carreira, em si, que urge normalizar, garantindo que todo o tempo de serviço cumprido releva para progressão, no respeito pela antiguidade, sem lugar a “ultrapassagens”.

Não é tolerável ter uma carreira em que o 1.º escalão tem uma duração legal de quatro anos, mas em que a progressão ao 2.º só se está a dar ao décimo oitavo ano de serviço; em que existem perdas de tempo de serviço resultantes dos períodos de congelamento; em que se acumulam outras perdas por transição entre diferentes estruturas que tiveram lugar em 2007 e 2009; em que o posicionamento dos docentes também está sujeito a constrangimentos impostos na progressão aos 5.º e 7.º escalões, com o governo a reservar para si o direito de decidir ano após ano, de forma unilateral, o número de vagas que quer abrir, o momento em que as abre e, até, se as abre. Só este ano, o número de docentes retidos nos 4.º e 6.º escalões aumentou mais de 300%, passando de 522 para 2 178.

Como se não bastasse, também o processo de reposicionamento dos docentes que ingressaram nos quadros durante o último período de congelamento contribuiu para criar ainda maior confusão, o que, ao mesmo tempo, evidenciou perdas de tempo que continuam sem ser recuperadas. A desorganização que hoje reina na carreira comporta tratamentos desiguais entre professores, havendo milhares que se veem ultrapassados por colegas com igual ou mesmo menor antiguidade.

É urgente acabar com a desordem que foi paulatinamente instalada e que serve objetivos de destruição do ECD. É prioritário regularizar o enquadramento dos docentes na carreira. São muitas as desigualdades criadas e é muito o mal-estar que daí resulta para quem se vê ultrapassado, permanecendo integrado dois ou três escalões abaixo do que deveria acontecer.

Esta situação, importa alertar, é propícia para um governo, em nome de uma alegada regularização, tentar justificar a extinção da atual estrutura de carreira, fazendo todos os docentes transitar para a designada tabela remuneratória única (TRU), ou seja, para o regime geral. Os sucessivos governos, pelo menos desde 2008,

anseiam, verdadeiramente, fazer isto. A acontecer, estaríamos perante um retrocesso de 30 anos.

Se a estratégia sindical deverá ser a de tomar a iniciativa, exigindo a revisão do ECD, ou aguardar que isso possa acontecer por iniciativa do governo, é algo que ainda é prematuro decidir. Ao debate não poderão ser alheias as condições políticas existentes após as eleições do próximo mês de outubro. Tanto PS como PSD aguardam condições políticas para rever “em baixa” o ECD.

Na opinião desses partidos, indisfarçável quando se encontram no poder, a carreira docente deverá ser alterada. O pano de fundo é a diminuição da despesa com o trabalho e a carreira dos docentes, tida por excessiva ou desnecessária.

Nesta legislatura, por várias vezes foram ouvidas declarações de governantes e responsáveis do PS que acusavam uma alegada insustentabilidade da carreira dos professores, apontando para a sua revisão. A intenção foi, aliás, expressamente formulada no âmbito da apreciação parlamentar do decreto-lei do roubo do tempo de serviço, no caso através dos projetos apresentados pelo CDS-PP e pelo PSD. Mas, para além disso, numa eventual tentativa de alteração do ECD, outros aspetos estariam, por certo, em destaque, como as condições de ingresso na profissão, o recrutamento de docentes pelas escolas ou a limitação de possibilidades de progressão até ao topo da carreira. A PACC, a candidatura ao 8.º escalão ou a divisão em categorias, com a figura de professor titular, embora já extintas, são sinais eloquentes do que, na perspetiva daqueles partidos, poderá constar de uma revisão do ECD.

Aos professores compete, em primeiro lugar, contribuir para que não se verifiquem as condições políticas favoráveis a quem pretende alterar negativamente o estatuto e destruir a sua carreira. Este objetivo seria facilitado, não restarão disso dúvidas, se das próximas eleições legislativas resultasse um governo de maioria absoluta.

Às organizações sindicais competirá avaliar, após as eleições, o quadro político criado; só então deverão decidir se avançam, ou não, com a exigência de revisão do ECD. Em qualquer dos casos, torna-se inevitável estar preparado para uma possível revisão, pois a decisão sobre o momento em que ela possa ser desencadeada não dependerá, como é óbvio, unicamente da vontade dos professores.

### **Dos aspetos prioritários a defender num processo de revisão do ECD**

Identificados os aspetos que estarão na mira das piores intenções dos governantes, há ainda outros a que os sucessivos governos não têm dado atenção. Como já foi referido, são hoje problemas muito sérios, destacando-se o envelhecimento, a situação de desgaste e exaustão emocional generalizados em que se encontra o corpo docente e o elevado índice de precariedade que se arrasta há muitos anos. Para a FENPROF, as prioridades a ter em conta num eventual processo de revisão do ECD passam por:

- Garantir uma carreira valorizada, o que obriga, em primeiro lugar, a resolver todos os problemas que a distorcem e criam injustiças, discriminações, ultrapassagens e enquadramentos que não respeitam a sua atual estrutura. Resolvidos que estejam,

será tempo de voltar a analisar a carreira, sendo fácil identificar limitações e constrangimentos. Ao contrário do que alguns procuram passar, não é, de forma alguma, das mais valorizadas da Europa. Se tivermos em conta o que se passa no conjunto de países da OCDE, verificamos que os docentes em Portugal têm uma das carreiras mais longas; foi a que mais se desvalorizou ao longo da última década; está abaixo da linha média dos salários desse conjunto de países e, se olharmos para o valor líquido dos salários, ainda se afasta mais dessa linha, dada a forte carga fiscal imposta pelo governo anterior e, no essencial, mantida pelo atual.

Apesar do que se afirma, o que mais importa, de momento, não é rever a estrutura de carreira – embora motivos não faltassem, como, por exemplo, encurtar o leque salarial, aproximando o ingresso dos valores de topo –, mas repor a carreira, tal como ela se encontra definida no ECD e não como resulta de múltiplos ataques, atropelos e subversões. Desde logo, isso significa, obrigatoriamente, contabilizar o tempo de serviço que cada docente já cumpriu e posicioná-lo de acordo com essa contabilização séria e integral.

A FENPROF defende a contabilização total do tempo de serviço, admitindo-a de forma faseada. Nem assim o governo aceitou, mantendo uma posição de completa intransigência. A FENPROF continuará a exigir o indispensável respeito pelo trabalho dos professores e o seu tempo de serviço, recorrendo a todas as instâncias que se considerarem adequadas, sejam as políticas ou as judiciais; com a certeza, porém, de que sem luta não surgirá a resposta favorável ao que, justamente, os professores reivindicam. Os avanços que a luta dos professores já permitiu não são, como é evidente, suficientes para repor a verdade e a justiça na carreira; por isso, os professores não se dão por vencidos, apontando o prosseguimento da luta ainda nesta legislatura mas também para o início da próxima.

- Criar um regime de aposentação específico de docentes, pois o envelhecimento do corpo docente traz prejuízos às escolas, aos próprios docentes, aos alunos e até ao país, assim como no prisma habitual dos governos, que é o economicista. A educação e o ensino, incluindo as mudanças que têm de ser implementadas, não podem continuar a ser promovidos à custa de docentes cada vez mais velhos, com décadas de trabalho realizado e de desgaste profissional.

A profissão docente necessita de um urgentíssimo rejuvenescimento; é uma questão essencial para o futuro. Não será o chamado regime de pré-reforma, tal como foi recentemente criado pelo governo, que o garantirá (ainda para mais quando já foi assumido que a sua criação visou, tão só, a igualdade formal com o setor privado). Neste momento, a situação na profissão é tão grave que até a tomada de medidas relativas à aposentação requer cuidados para não ocorrerem ruturas, uma vez que, em algumas escolas, o corpo docente já está todo acima dos 50 e, mesmo, 55 anos.

Adiar a aprovação de medidas que permitam, efetivamente, rejuvenescer o corpo docente será uma irresponsabilidade que o país pagará caro. Por isso, deve ser revisto o artigo 119.º do ECD, que se limita a aplicar o regime geral de aposentação que vigora

para o conjunto da Administração Pública, sem ter em conta as reconhecidas especificidades da situação concreta da profissão.

- Regularizar os horários de trabalho é, também, uma questão prioritária. Nem se trata tanto de alterar o ECD, mas, porventura, clarificá-lo e publicar normas legais e regulamentares que garantam que o horário de trabalho dos docentes é, efetivamente, de 35 horas semanais. É indispensável consagrar que a componente letiva do horário integra toda a atividade desenvolvida diretamente com alunos; que na componente não letiva de estabelecimento enquadram-se as reuniões, bem como toda a atividade que o docente tem de realizar para satisfação das condições de normal funcionamento das escolas e junto da comunidade educativa; que a componente de trabalho individual é integralmente respeitada e que as horas de descanso, lazer e vida pessoal e familiar dos docentes o são também, não sendo sistematicamente reduzidas por força da constante marcação de reuniões e outras atividades a desenvolver para além das 35 horas semanais.

No sentido do que antes se afirma, importa clarificar alguns aspetos que constam nos artigos 76.º a 85.º do ECD e, principalmente, garantir que se cumpram. Está à vista que não é com despachos casuísticos ou “FAQ” feitas ao jeito de interpretações momentâneas que este problema será resolvido, ademais, contando, como tem vindo a acontecer, com o interesse ilegítimo dos governos em manter e agravar um quadro de sobrecargas e exploração do trabalho dos professores com que querem conter despesas nestas áreas.

- Combater, decididamente, a precariedade, ideia que constava das declarações conjuntas a partir das quais foi possível constituir um governo minoritário do PS. Constava também do programa do governo. Contudo, o problema está longe de se encontrar resolvido.

Nesta legislatura, ingressaram nos quadros um pouco mais de 7000 docentes, totalizando cerca de 11 000 nos últimos seis anos, mas o problema mantém-se e com forte expressão. Pode dizer-se sem errar que a vinculação destes professores não foi resultado de uma política de combate decidido à precariedade, mas uma inevitabilidade imposta, por um lado, pela saída de mais de 20 000 docentes do sistema (aposentação e redução forçada da contratação), e, por outro, pela luta dos professores contratados que tiveram, sempre, na FENPROF, o seu principal representante, não obstante as dificuldades particulares de mobilização registadas. Por último, as vinculações decorreram, embora de forma muito insuficiente, de determinações comunitárias. Portugal, aliás, desrespeitou, anos a fio, uma diretiva de 1999 que proíbe os abusos no recurso à contratação a termo e relações de trabalho precárias, o que, em boa verdade, continua a não ser cumprido.

Nas escolas, cerca de 15% dos docentes mantêm vínculos precários. Muitos há dez ou mais anos, ainda que estejam a satisfazer necessidades permanentes. Se olharmos para o que se passa nas AEC, encontramos uma situação em que quase só existe precariedade laboral, sendo que também este governo nada fez para a alterar. São

cerca de 15 000 professores a trabalhar, em situação de grande precariedade, com horários, em geral, muito reduzidos, persistindo ainda os recibos verdes, os atrasos no pagamento e o baixo valor de uma atividade que é paga à hora.

- Naturalmente, uma eventual revisão do ECD deverá também eliminar as referências à PACC (artigo 22.º do ECD). Em alternativa a essa prova iníqua, deverá ser garantida a melhor qualidade possível da formação inicial de professores, tendo em conta olhares, recomendações e propostas que têm sido feitas em relação à mesma, desde logo pelo Conselho Nacional de Educação, mas, igualmente, por associações profissionais de professores e pela FENPROF.

### **Dos outros aspetos que não deverão ser esquecidos**

Outros aspetos não deverão ser esquecidos numa eventual revisão do ECD, independentemente de quem for a iniciativa. A saber:

- Quadros (art.º 25.º) e Concursos (art.º 24.º): não tem sentido manter os atuais quadros de zona pedagógica que, a não serem totalmente eliminados, deverão ser muito reduzidos em dimensão geográfica e em número de docentes que os integram; também os quadros de agrupamento deverão ser repensados e redimensionados, principalmente quando se trata de mega-agrupamentos, cujo desmembramento continua a ser uma necessidade e uma reivindicação; sobre concursos, o ECD apenas estabelece princípios gerais, pelo que o mais importante será rever o próprio regime que vigora e que continua a não ser orientado para a criação de condições de estabilidade profissional e de emprego aos docentes; no que ao ECD diz respeito, é indispensável manter, como norma, o concurso nacional assente no princípio da ordenação por graduação profissional.

- Período probatório (art.º 31.º): de uma vez por todas, há que substituir este problema designado “período probatório” por uma oportunidade consubstanciada num período de indução, esse sim, fundamental para que os novos professores e educadores tenham o devido acompanhamento na altura em que chegam à profissão.

- Vínculos, contratos e nomeação: é matéria de especial importância, pois é neste âmbito que se podem garantir condições que proporcionem a indispensável estabilidade, fundamental para um bom exercício da profissão; todavia estamos perante matéria que se rege por quadro legal prevalecente, no caso, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo, por isso, num quadro alargado de luta que os professores e educadores deverão intervir, reivindicando a alteração de normas impostas em 2008 pelo governo Sócrates/PS.

- Conteúdo funcional da profissão (art.º 35.º): de uma forma geral, o definido está correto; o problema é, principalmente, a administração educativa, incluindo o seu último elo, os diretores, respeitar esse conteúdo; chama a atenção, também, o número 6 daquele artigo que reserva determinadas funções nas escolas a docentes dos dois últimos escalões da carreira, o que é tanto mais ridículo quando estamos num momento em que docentes com 30 e mais anos de serviço, logo, com longa

experiência profissional, ainda estão longe de atingir esses escalões; porém, mesmo que o tempo para carreira venha a ser contabilizado integralmente, como se exige, o desempenho das funções previstas, sem pôr em causa a importância de alguma experiência profissional, deverá estar dependente de um tempo bastante inferior, deverá prever a valorização da especialização para funções que o exijam e deverá respeitar processos democráticos de elegibilidade, quando se trate de coordenar estruturas de administração e gestão, ainda que em órgãos ditos intermédios.

- Progressão na carreira (art.º 37.º): o principal objetivo dos professores deverá ser o de exigir que se cumpra o que o ECD estabelece; a prioridade para futura revisão será, sem dúvida, a eliminação dos constrangimentos impostos à progressão aos 5.º e 7.º escalões, pois não têm uma razão que decorra do exercício e do desenvolvimento da profissão; na verdade, são apenas mecanismos para impedir a normal progressão dos professores na carreira.

- Avaliação do desempenho (artigos 40.º a 49.º): para a FENPROF o problema não é haver avaliação, mas o modelo que vigora, contra o qual, justamente, sempre se pronunciou; a avaliação, desde que com objetivos e em moldes muito diferentes dos que hoje estão previstos, poderá dar um importante contributo para a melhoria do desempenho dos docentes; mas, para isso, o modelo deverá ter uma matriz formativa, o que, por ora, não acontece; o que vigora destina-se a gerir a progressão na carreira e a estabelecer ou justificar mecanismos (como as quotas e a decisão sobre a sua aplicação) para reforçar a cadeia hierárquica dentro da escola; para a FENPROF a avaliação será útil se servir para identificar dificuldades no desempenho dos docentes e para encontrar respostas que atenuem e resolvam os problemas; terá de ser um modelo formativo em que não cabem quotas e que garanta, pela superação de dificuldades apresentadas pelos profissionais, uma melhor qualidade do ensino e da educação.

- Aquisição de outras habilitações (art.º 54.º): para a FENPROF, a aquisição de habilitações acrescidas, muitas delas permitindo a obtenção de graus académicos superiores, é uma mais-valia que deve contribuir para que melhorem as práticas pedagógicas e, assim, a qualidade das respostas educativas; é necessário garantir condições para que os professores adquiram essas habilitações, e até promover esta possibilidade criando mecanismos mais relevantes de reconhecimento, desde logo os que têm impacto na carreira.

- Condições para o acréscimo e o reforço de formação dos docentes (artigos 108.º, 109.º e 110.º): é pacífico afirmar que a formação ao longo da vida é fundamental em cada profissão e que para a docência ela ganha ainda maior importância; coloca-se, porém, a questão de saber em que condições os professores e educadores realizam essa formação, tendo em conta as atuais limitações; é urgente voltar a consagrar a existência de dispensas para formação com incidência, também, na componente letiva, como acontecia com o Despacho Normativo n.º 185/92; em relação às licenças sabáticas e à equiparação a bolseiro, a situação é diferente, pois, se o ECD as prevê, o

ME há já vários anos não abre vagas, anulando, na prática, estes direitos, o que é, de todo, reprovável (também aqui prevalece a cega prioridade à redução de gastos).

- Proteção na doença: com o envelhecimento na profissão, a falta de proteção na doença ainda se tornou mais evidente; não está definida a lista de doenças profissionais que o artigo 8.º do ECD prevê; foi revogada a possibilidade de, em determinadas situações clínicas, os docentes verem convertida a sua componente letiva em não letiva, conjugando o interesse público com as limitações impostas por doença; os professores e educadores deverão ser protegidos na doença e as escolas, quando um docente se ausenta por doença, deverão ter a garantia da sua rápida substituição; além disso, em caso algum um docente com doença que o incapacite para o exercício da profissão a título definitivo deverá ser obrigado a regressar ao serviço ou, em alternativa, a ficar em situação de licença sem vencimento; ambas as situações são inaceitáveis, quer do ponto de vista profissional, quer humano; o que a lei hoje estabelece e os governos não alteram reflete um profundo desprezo pela condição humana dos docentes.

### **Do desafio que se coloca aos professores**

O grande desafio dos professores é lutar pela valorização da sua carreira profissional. Os professores não reclamam privilégios, apenas condições para o melhor desempenho profissional possível e o reconhecimento devido pelo seu insubstituível trabalho e pelo importantíssimo papel que têm na escola e na sociedade.

Só uma carreira digna e valorizada atrairá jovens para a profissão. Os professores conhecem bem os seus deveres, que cumprem com profissionalismo; os professores não deixarão de exigir respeito pelos seus direitos.

O Estatuto da Carreira Docente terá de continuar a ser a trave mestra da profissão, como começou a pretender-se ainda no final do século XIX. Não se pode resumir a um mero contrato coletivo de trabalho que deixa a abordagem de outros aspetos, de ordem ética e deontológica, para qualquer documento de regulação ou para uma qualquer instância fiscalizadora. Deverá continuar a ser o ECD, com todas as normas legais e regulamentares que dele resultam, num quadro de obediência à Constituição da República Portuguesa (CRP) e à Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), a regularem toda a atividade docente e tudo o que à profissão diz respeito.

### **Parte 3 – Os docentes no ensino privado**

A FENPROF, intervindo na defesa dos direitos laborais dos docentes a exercerem funções no ensino particular e cooperativo (EPC), incluindo o ensino artístico especializado (EAE) e o ensino profissional (EP), nas instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e nas misericórdias, é a organização sindical que mais tem lutado pela valorização e dignificação da função docente nestes setores de ensino.

Para a FENPROF, a função docente assume uma dignidade e uma responsabilidade específicas, independentemente de ser exercida no sistema público ou no sistema privado, cuja concretização não é separável das condições laborais em que é exercida. Desde sempre, a FENPROF mantém a sua posição, na defesa de melhores condições de trabalho para os docentes desses setores de ensino, nomeadamente o direito a uma carreira digna e valorizada. A dignificação da função docente no EPC, EAE e EP tem de assentar:

- Na celebração de um Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que reconheça e reponha direitos, respeite os docentes, valorize a sua carreira e dignifique o seu exercício profissional;

- Num CCT que não discrimine os docentes do ensino profissional relativamente aos dos outros setores, principalmente no que respeita à estrutura de carreira e salários a ela associados, assim como os docentes do ensino artístico especializado no que respeita à organização do seu horário letivo semanal, sem prejuízo de adequações decorrentes de especificidades destas modalidades de ensino;

- No reconhecimento, para efeitos de progressão na carreira, de todo o tempo de serviço prestado noutros estabelecimentos de ensino, privado ou público, assim como do tempo de serviço prestado durante o período em que o anterior CCT esteve caducado;

- Na exigência de as verbas necessárias para o funcionamento das escolas com contratos estabelecidos com o ME serem transferidas atempadamente, permitindo o normal funcionamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento do pagamento mensal de vencimentos;

- Na exigência de um financiamento adequado às necessidades do ensino profissional, designadamente para garantir aos docentes uma carreira adequada à sua responsabilidade profissional e social, no sentido de assegurar a qualidade desta oferta educativa;

- Na fiscalização e controlo, por parte do ME, dos financiamentos públicos a estabelecimentos de ensino privado, de modo a evitar a utilização dessas verbas para fins distintos do seu objetivo;

- Numa reflexão e discussão alargadas, no que respeita ao ensino artístico especializado da música e da dança, nomeadamente, no que concerne ao estatuto dos docentes a exercerem funções neste setor de ensino, que não deverá ignorar a sua condição de artistas que é uma importante mais-valia para este setor de ensino;

- Na criação de uma rede nacional do ensino artístico especializado.

A FENPROF, na defesa dos direitos dos docentes a exercerem funções em estabelecimentos de educação e ensino pertencentes a IPSS e misericórdias, continua a exigir:

- A aplicação e o cumprimento efetivos das convenções coletivas aplicadas a estes setores, através de processos de mediação laboral na Direção-Geral do Emprego e das

Relações de Trabalho (DGERT) e denúncias na Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);

- Na negociação coletiva, condições de trabalho iguais às do ensino público, no que respeita a horários de trabalho, carreiras e salários.

A FENPROF não desistirá de lutar pelo reconhecimento do tempo de serviço dos educadores de infância a exercerem funções em creche, para todos os efeitos, em moldes iguais a todos os que exercem funções na valência jardim-de-infância das instituições particulares, assim como continuará a exigir que o ME passe a tutelar pedagogicamente as creches.

A FENPROF defende que a Educação dos 0 aos 3 anos é um direito de todas as crianças não podendo o Estado resumir a oferta para esta faixa etária a uma mera resposta social. Neste sentido, considera que é necessário que seja integrada na Lei de Bases do Sistema Educativo, de acordo com a posição já expressa pelo Conselho Nacional de Educação através da Recomendação nº 3 de 2011.

Para a FENPROF, todos são docentes e exercem a mesma profissão, independentemente de o vínculo contratual ser público ou privado. Assim, juntamente com os docentes, cuja intervenção e luta serão imprescindíveis para que se alcancem resultados, a FENPROF não desistirá de lutar por melhores condições de trabalho em todos os setores do ensino privado.

A FENPROF inscreve no seu Programa de Ação o trabalho de esclarecimento e de mobilização dos professores e educadores para a ação conjunta com todos os trabalhadores com vista à revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, nomeadamente as que estabelecem a caducidade da contratação coletiva e no sentido da reposição do tratamento mais favorável ao trabalhador. Também a facilitação dos despedimentos e as diferentes formas de crescentes limitações ao exercício do direito à greve deverão estar no alvo daquela ação.

## **Parte 4 – Ensino superior e investigação**

### **Ensino superior público**

O Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) foi o primeiro estatuto de carreira na área do ensino superior e investigação (ESI) a ser publicado em Portugal: novembro de 1979. Com este diploma, publicado como Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, pretendeu-se criar “uma verdadeira carreira profissional” para os docentes do ensino universitário, assumindo-se a necessidade de “tornar a carreira docente mais digna e mais aliciante” e de “dar aos docentes a possibilidade de se valorizarem dentro das próprias Universidades”, bem como garantir “a estabilidade de emprego no Estado”. Assumia-se ainda que estas eram condições essenciais para melhorar a qualidade das universidades e dos seus docentes, algo essencial também para a melhoria dos outros níveis de ensino e para o desenvolvimento cultural e socioeconómico do país.

O Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) surgiu dois anos depois, com a publicação do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com o propósito de alavancar o desenvolvimento do ensino superior politécnico, um subsistema do ensino superior que vinha a ser criado desde meados da década de 70 do século passado e que tinha sido formalizado apenas em 1979. Pretendia-se criar as condições que, nessa data, se julgavam aptas à “consagração de um adequado equilíbrio entre a competência académica e científica e a competência técnica e profissional dos seus docentes” e para a “valorização da função docente”, estabelecendo que “a formação dos professores para a educação pré-escolar e para o ensino básico” passaria a ser processada no âmbito do ensino superior politécnico. Assumia-se ainda que a carreira a criar estava “em consonância com o ensino de nível superior”.

Ao longo dos anos, o ECDU e o ECPDESP sofreram várias alterações, não só para corresponderem às mudanças na sociedade, mas também para dar resposta aos desafios que iam sendo colocados às instituições de ensino superior (IES) públicas. As revisões de fundo mais recentes ocorreram em 2009, através dos Decretos-Lei n.º 205/2009 (ECDU) e n.º 207/2009 (ECPDESP), ambos de 31 de agosto.

Estas alterações foram promovidas num contexto de recessão económica, em que o executivo de José Sócrates procurou implementar novos modelos de gestão no Estado, baseados na liberalização e na flexibilização das relações laborais, com o pressuposto de, dessa forma, se atingir uma maior racionalização e eficiência de estruturas e recursos e, por conseguinte, assegurar-se a sustentabilidade financeira. Exemplos dessa estratégia são a publicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), em 2007 (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), e da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em 2008 (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), diplomas com grande impacto na organização do sistema de ensino superior e nas carreiras dos seus docentes e investigadores.

Os dois diplomas dos estatutos resultaram, portanto, de um desafiante e intenso processo negocial, em que a FENPROF esteve ativamente envolvida com o propósito de ver consagrados vários princípios fundamentais para a dignificação e valorização das carreiras e para a estabilidade do emprego, como por exemplo: i) a equiparação das carreiras nos subsistemas universitário e politécnico, com a criação de uma nova categoria no topo da carreira do politécnico; ii) o doutoramento, ou o título de especialista em sua substituição no ensino superior politécnico, como exigência de qualificação para a entrada nas carreiras; iii) o regime de dedicação exclusiva como regime-regra; iv) a garantia de autonomia pedagógica e científica, através da introdução de um estatuto reforçado de estabilidade no emprego (*tenure*); ou v) o alargamento dos lugares da carreira, incluindo os lugares do topo.

No entanto, houve dois aspetos importantes que não ficaram bem resolvidos, conforme a FENPROF denunciou prontamente: os regimes transitórios previstos nos dois estatutos.

No caso do ECPDESP, as regras definidas para o regime transitório não garantiam condições efetivas de ingresso na carreira para os muitos docentes que, ao abrigo de sucessivos contratos a termo como assistentes e professores equiparados, há vários anos prestavam serviço em regime de tempo integral, ou mesmo de dedicação exclusiva, em institutos e escolas politécnicas. A resolução deste problema foi morosa e envolveu três alterações legislativas nas quais a FENPROF se empenhou fortemente (Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto). Foi graças a esse enorme esforço que mais de 1600 docentes já conseguiram o ingresso na carreira e que se espera que outros 500 o possam ainda vir a conseguir até 31 de agosto de 2019.

Também no ECDU, as regras definidas para o regime transitório não garantiam condições efetivas de ingresso na carreira para os leitores que já se encontravam contratados, nos regimes de tempo integral ou de dedicação exclusiva, à data de entrada em vigor da nova versão do estatuto.

Neste caso, o problema persiste, não obstante as muitas iniciativas promovidas pela FENPROF para denunciar a situação na opinião pública e junto dos partidos políticos com assento parlamentar, ou os esforços insistentes junto do atual e de anteriores governos para reclamar a aprovação de medidas complementares ao regime transitório do ECDU que permitam a vinculação daqueles profissionais, à semelhança do que já foi concretizado para os docentes do ensino superior politécnico. À data atual, e apesar das promessas do atual ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), aguarda-se há já mais de um mês a continuação das negociações prometidas para uma semana depois da primeira reunião que, diga-se, tardou mais de um ano a ser convocada.

Um outro aspeto que também não ficou bem resolvido nas revisões de 2009 do ECDU e do ECPDESP prende-se com os efeitos da avaliação do desempenho dos docentes na alteração do seu posicionamento remuneratório.

É certo que as alterações introduzidas em ambos os estatutos neste domínio apresentam duas significativas vantagens, designadamente: i) o facto de, aos docentes do ensino superior, não se aplicar o modelo de avaliação de desempenho, com quotas, SIADAP, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ii) o reforço da autonomia das IES, ao entregar-se-lhes “a regulamentação relativa à gestão do pessoal docente”, o que permite que a avaliação de desempenho dos docentes e a alteração do seu posicionamento remuneratório tenha lugar nos termos regulados por cada instituição. Acresce que ambos os estatutos passaram a estabelecer “a obrigatoriedade de alteração do posicionamento remuneratório sempre que um docente, no processo de avaliação de desempenho, tenha obtido, durante um período de seis anos consecutivos, a menção máxima”, o que possibilita o incremento de posição remuneratória sem observar as quotas previstas no modelo SIADAP.

Contudo, no momento em que as progressões salariais foram finalmente desbloqueadas, verificou-se que esta flexibilidade resultou na produção de

regulamentos de avaliação do desempenho baseados em critérios que variam muito de instituição para instituição, o que deu origem a resultados de avaliação bastante distintos no panorama nacional e com efeitos penalizadores para os docentes. Por exemplo, há algumas IES em que a maior parte dos docentes foram avaliados com a menção máxima, mas há muitas em que essa menção foi atribuída apenas a uma percentagem muito reduzida dos docentes. Assim, para a esmagadora maioria, as aspirações a mudar de índice remuneratório logo em 2018, após um congelamento de progressões de sete anos (2010-2016), que a maioria das instituições alargou ilegalmente a mais seis anos (2004-2009), ficaram irremediavelmente comprometidas.

Este problema afeta também as progressões por opção gestionária, desbloqueadas na Lei do Orçamento do Estado para 2019, em que o incremento do índice remuneratório é possível quando um docente acumula o número de pontos estabelecido no regulamento de avaliação de desempenho da IES em que presta serviço. Mas, no caso destas progressões, há um outro problema que está a impedir a sua efetivação: a ausência do despacho que, anualmente, deve ser produzido conjuntamente pelo MCTES e pelo ministro das Finanças a definir a percentagem máxima de massa salarial que as IES podem alocar para esse efeito, conforme estabelecido no ECDU e ECPDESP. Não obstante este obstáculo, constata-se ainda que o bloqueamento das progressões remuneratórias dos docentes do ensino superior é, efetivamente, devido à ausência de garantias, por parte do MCTES e do governo, de que as verbas necessárias para efetivar as mudanças de índice remuneratório serão transferidas para as IES, o que tem levado os seus dirigentes a optarem por fazer uma interpretação restritiva e por vezes ilegal da legislação e, desse modo, não concretizar um direito inalienável dos docentes.

Desde janeiro de 2018 que a FENPROF tem reivindicado o efetivo descongelamento das progressões remuneratórias no ensino superior, primeiramente junto do MCTES e depois, dada a ausência de medidas, junto dos partidos políticos com representação parlamentar. Neste âmbito, em 18 de outubro de 2018, foi entregue na Assembleia da República (AR) uma petição promovida pela FENPROF, com mais de 4000 subscrições, a solicitar o efetivo descongelamento das progressões remuneratórias e a correção das situações de tratamento desigual dos docentes do ensino superior relativamente aos demais trabalhadores da Administração Pública.

Foi também por força destas iniciativas que, no dia 27 de março de 2019, foram discutidos três projetos de lei (BE, PCP e PAN) acerca da progressão remuneratória dos docentes do ensino superior. Lamentavelmente, as três propostas foram rejeitadas, com o voto contra do PS e as abstenções do CDS-PP e do PSD. Não há como deixar de referir a incoerência do PSD, que optou por não fazer aprovar os projetos de lei, apesar de, poucas semanas antes, ter apresentado um projeto de resolução cujo conteúdo ia no mesmo sentido.

Na resenha de todo este processo conclui-se que, à parte as questões de natureza formal, o problema de fundo que verdadeiramente tem impedido o desbloqueamento

das progressões dos docentes do ensino superior é o nível de subfinanciamento que afeta as IES. Por exemplo, no Orçamento do Estado para 2019, a FENPROF detetou um défice de, pelo menos, cerca de oito milhões de euros nos orçamentos das IES públicas. Este problema é também a causa para o sucessivo adiamento da abertura de concursos para o recrutamento/progressão de docentes na generalidade das instituições, instrumentos fundamentais para a renovação do corpo docente, que está hoje em dia muito desgastado e envelhecido (40% dos docentes têm mais de 50 anos), bem como para “tornar a carreira docente mais digna e mais aliciante” e “dar aos docentes a possibilidade de se valorizarem dentro das próprias universidades”, ou seja, concretizar dois dos princípios fundadores do ECDU, que data de 1979.

A falta de um adequado nível de financiamento estrutural levou ainda a elevadas sobrecargas nos horários de trabalho dos docentes e à não contabilização de inúmeras tarefas relativas à docência, como as horas destinadas à orientação de estudantes de mestrado ou doutoramento. Isto assumiu contornos especialmente gravosos para muitos docentes contratados a termo certo sob a figura de professor convidado, prevista tanto no ECDU como no ECPDESP, atendendo a que, em várias IES, foram criados regulamentos próprios para a contratação e ou prestação de serviço dos professores convidados, nos quais as cargas letivas previstas para os contratos a tempo parcial não respeitam qualquer critério de proporcionalidade com os limites máximos previstos nos estatutos das carreiras, chegando mesmo, nalguns casos, a ultrapassá-los em 100%. Esta situação foi amplamente criticada pela FENPROF e, por duas vezes, denunciada pelos seus sindicatos ao Provedor de Justiça, o qual deu sempre razão à argumentação da FENPROF, reconhecendo que aos docentes convidados não deve ser dado um tratamento desfavorável ou discriminatório face aos docentes de carreira. Também a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) emitiu um esclarecimento no mesmo sentido em fevereiro de 2018.

Por outro lado, o recurso abusivo à figura de professor convidado pela generalidade das IES, que deste modo pretenderam suprir as suas necessidades permanentes de serviço docente com menores custos, traduziu-se num enorme aumento da precariedade laboral no ensino superior público, contrariando outro dos princípios fundadores do ECDU: “a estabilidade de emprego no Estado.” Esta deplorável realidade é comprovada pelos mais de 1500 requerimentos submetidos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) por docentes do ensino superior universitário e politécnico.

A FENPROF, em representação da FCSAP, tem estado ativamente empenhada na defesa do direito à integração na carreira destes docentes desde o início do programa, apesar das muitas adversidades que têm caracterizado a sua aplicação à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES), como, por exemplo, o *lobby* promovido pelo CRUP e muitas IES com o propósito de o PREVPAP não ser aplicado ao setor, a opção deliberada do governo por não dotar o programa das verbas necessárias à sua justa aplicação na área, ou o desequilíbrio entre o

número de membros que representam os sindicatos e o governo/IES nas reuniões que avaliam os requerimentos, que, na génese do programa, se pretendeu serem genuinamente bipartidas.

Ao fim de mais de 22 meses de reuniões, os resultados provisórios do PREVPAP demonstram a força daquela conjugação negativa de vontades e, por conseguinte, o logro que programa está a ser para os docentes do ensino superior, não obstante o trabalho sério e capaz que a FENPROF tem desenvolvido. Apenas 101 requerimentos aprovados para regularização em 1493 requerimentos já analisados, ou seja, uma taxa de sucesso de 7%!

Num outro plano, o subfinanciamento do ensino superior público e as crescentes restrições impostas à gestão pública levaram a que algumas IES, tais como as universidades de Aveiro, do Porto, do Minho, a NOVA de Lisboa, o ISCTE e, mais recentemente, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, tivessem optado por aderir ao regime fundacional, um processo que em 2007 ficou previsto no RJIES e que permite a transformação de uma IES pública numa fundação pública com regime de direito privado. São vários os perigos do regime fundacional, como, por exemplo, a redução da democratização no acesso ao ensino superior, o cerceamento da autonomia das instituições por lógicas e interesses do mercado, o coartar da participação democrática na gestão, ou ainda, no âmbito socioprofissional, a desregulação das relações laborais e a fragilização das condições para o pleno exercício da liberdade académica no domínio da docência e da investigação. Isto porque, ao abrigo deste regime, as IES deixam de estar obrigadas a cumprir as normas previstas nos estatutos das carreiras nas contratações de docentes, passando estas a poder realizar-se através de contratos individuais de trabalho, o que introduz ainda mais precariedade no sistema.

A FENPROF tem, reiteradamente, denunciado que o regime fundacional não é uma solução adequada para o futuro das IES públicas, defendendo que a solução para os problemas que motivam a opção por este regime passa por o Estado reforçar as autonomias administrativa e financeira das IES, bem como por aumentar o nível de financiamento estrutural para o ensino superior e para a investigação. Esta é também uma condição essencial para a resolução dos vários problemas que afetam as carreiras dos docentes do ensino superior.

### **Investigação científica**

A constatação da necessidade de uma carreira de investigação científica remonta ao período de criação do ECDU, resultado do consenso que se havia estabelecido na academia e na sociedade de que “a inexistência de uma carreira que proporcionasse o correto enquadramento do pessoal investigador, garantisse condições compatíveis com a exigência e dignidade das funções normalmente exercidas e abrisse perspetivas concretas de promoção não se compadecia com o papel e importância das atividades

de investigação em qualquer sociedade nem com os princípios de justiça que devem nortear a regulamentação das situações profissionais do funcionalismo público.”

Foi neste espírito que o Decreto-Lei n.º 415/80, de 27 de setembro, veio definir e estruturar, em moldes semelhantes aos do ECDU, a carreira de investigação científica nos organismos compreendidos no âmbito do então Ministério da Educação e Ciência e que, com as adaptações necessárias, esse regime foi também aplicado ao pessoal investigador dos organismos dependentes dos Ministérios da Agricultura e Pescas (Decreto Regulamentar n.º 78/80, de 15 de dezembro) e da Indústria e Energia (Decreto Regulamentar n.º 8/81, de 20 de fevereiro), bem como regulada a carreira de investigação no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Decreto-Lei n.º 346/81, de 21 de dezembro). Foi um processo longo que, em 15 de outubro de 1992, culminou com a aprovação do Decreto-Lei n.º 219/92, que, finalmente, regulou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC).

Este diploma manteve o espírito que presidiu à elaboração dos outros quatro anteriormente mencionados, quanto à importância de “se instituir, para todas as instituições científicas, uma única carreira de investigação paralela e de dignidade igual à da docência universitária.” No entanto, introduziu algumas modificações com o propósito de “aproximar ainda mais as carreiras dos investigadores científicos e dos docentes universitários e, desse modo, permitir uma mais fácil mobilidade dos cientistas no seio do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.” Este conceito de permeabilidade entre carreiras foi estendido à carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que procede à primeira revisão do ECIC, a qual ainda vigora.

Nesta última versão do estatuto, Mariano Gago, então Ministro da Ciência e da Tecnologia, procurou, fundamentalmente, tornar o ECIC num “ágil e eficaz instrumento de gestão de recursos humanos, em prol do reforço das instituições científicas e da valorização e dignificação da atividade de investigação científica, adaptando-o aos desafios da modernidade”, mas segundo a lógica neoliberal que caracterizou as suas políticas. Assim, no ECIC passou a privilegiar-se o regime de dedicação exclusiva como regime-regra, a exigir-se o doutoramento para o ingresso na carreira, com a consequente extinção das categorias de estagiário de investigação e de assistente de investigação, que estavam associadas à formação de investigadores, e a adotar-se a modalidade de concurso externo como forma de recrutamento, ideias que mais tarde viriam a ser incorporadas nas revisões de 2009 do ECDU e do ECPDESP. Consagrou-se ainda a figura do investigador convidado, “como instrumento privilegiado colocado ao alcance das instituições de investigação para constituição de equipas pluridisciplinares e internacionais de investigação.”

Não obstante o enorme esforço que foi necessário para se chegar à atual versão do ECIC, pode-se considerá-lo inglório, atendendo ao reduzido número de contratações que têm sido realizadas ao seu abrigo. Isto porque a esmagadora maioria das oportunidades de emprego científico que surgiram nos últimos anos foram criadas

pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), pelos Laboratórios Associados ou pelas muitas outras Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL) que, entretanto, foram criadas e integradas no sistema científico e tecnológico nacional, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBIC) ou de programas especiais, como por exemplo os programas Ciência ou Investigador FCT.

Esta situação, que resulta dos cortes muito significativos que sucessivos governos têm aplicado ao financiamento estrutural da ciência, conforme também fizeram para o ensino superior, tem levado ao envelhecimento do corpo de investigadores de carreira e, em muitas instituições, inclusivamente à sua extinção.

Por outro lado, a aposta no financiamento de natureza competitiva para dinamizar a atividade científica que se realiza em Portugal, aliada à sua elevada imprevisibilidade, originou um preocupante nível de precariedade laboral em quase todas as instituições de investigação científica e de ensino superior, dado o uso generalizado e abusivo que, ao longo das últimas décadas, tem sido feito do EBIC para a contratação dos investigadores necessários à prossecução dos muitos projetos de investigação científica que vêm sendo realizados nessas instituições.

Esta situação, com a qual a academia e o poder político, aparentemente, conviviam bem, foi abalada pela primeira vez no verão de 2016, com a publicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto. Este diploma, que mereceu fortes críticas e boicotes na sua aplicação por parte do CRUP e de várias IES, veio estabelecer um novo regime jurídico de estímulo à contratação de investigadores doutorados, com o propósito de reforçar o emprego científico e tecnológico e potenciar o impacto da investigação científica no ensino superior.

Todavia, a tipologia prevista para os contratos foi a de contratação a termo resolutivo, ou seja, contratos a prazo. Ademais, o diploma possibilitava que os investigadores pudessem estar toda a sua vida ativa a desenvolver a sua atividade profissional com base nesses contratos, não prevendo qualquer mecanismo que os integrasse na carreira, de investigador ou docente. Acresce que a norma transitória definida no diploma era demasiado restritiva e que, por isso, excluía do seu âmbito de aplicação um vasto número de bolseiros que há muitos anos integravam o sistema científico e tecnológico nacional.

Estes problemas foram minorados com a publicação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, fruto de um processo de apreciação parlamentar ao Decreto-Lei n.º 57/2016, no qual a FENPROF participou ativamente para se conseguirem melhores condições para os bolseiros na aplicação da norma transitória, incluindo do ponto de vista financeiro, e a possibilidade efetiva de ingresso na carreira, após um período de seis anos de sucessivos contratos.

Um outro processo em que a FENPROF também esteve ativamente envolvida na defesa dos direitos dos investigadores foi, e nesta data ainda é, o PREVPAP. Infelizmente, neste caso os resultados conseguidos são lamentáveis, por força das posições assumidas pelos representantes dos membros do governo e das IES nas

reuniões das comissões de avaliação bipartidas, problema já mencionado anteriormente. Assim, dos 1630 requerimentos submetidos ao programa por investigadores e bolsiros de investigação científica, apenas 163 requerimentos foram aprovados para regularização entre os 1586 requerimentos já analisados, ou seja, uma taxa de sucesso provisória de apenas 10%.

Em todo o caso, o PREVPAP acabou por ter a virtude de expor o esquema associado às IPSFL, e que a FENPROF já denunciou publicamente. É que estas instituições, de natureza privada, funcionam no perímetro das universidades e dos politécnicos públicos, com quem estabelecem relações promíscuas para, contornando os estatutos das carreiras e as regras orçamentais públicas, possibilitarem às IES a contratação, de forma precária, dos docentes e dos investigadores necessários para suprir as suas necessidades de docência e investigação.

Esta situação, conjuntamente com a precariedade laboral e o elevado nível de subfinanciamento estrutural do sistema científico, constituem os mais graves problemas que, atualmente, afetam o setor da investigação científica em Portugal e que vão continuar a exigir a intervenção e o esforço da FENPROF, mas também dos implicados.

## **Parte 5 – Os docentes na aposentação**

Na sequência do 4.º Congresso Nacional dos Professores, em maio de 1992, constituiu-se, na FENPROF, a Frente de Trabalho dos Aposentados, com o objetivo de agregar e organizar os docentes que já não se encontravam no ativo e que, desde a publicação do ECD, se movimentavam pela atualização das suas pensões.

Formaram-se comissões de aposentados nos sindicatos, promoveram-se congressos regionais (Viseu, Lisboa e Funchal), no JF criou-se um espaço para as questões da aposentação e, em 1993, realizou-se o 1.º Congresso Nacional de Professores Aposentados. Nele foi aprovada a Carta dos Direitos dos Professores Aposentados, com a principal reivindicação a ser a indexação das pensões aos vencimentos dos professores no ativo.

Após intensa luta pela valorização das pensões, a FENPROF e os seus sindicatos continuaram a agregar os professores aposentados. No desenvolvimento da resolução aprovada no 11.º Congresso Nacional dos Professores, em maio de 2013, procurou-se melhorar e reforçar a participação dos aposentados nos sindicatos da FENPROF e assegurar a adequada representação destes nas estruturas da Federação, criando condições mais favoráveis à discussão das questões da aposentação nos seus órgãos centrais e na definição das orientações para a ação sindical.

Na 1.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados, realizada em novembro de 2013, aprovou-se, ainda, que a frente de trabalho passasse a ser o Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF (DA/FENPROF) e funcionasse em comissões com

composição, competências e funções diferenciadas – Comissão Permanente e Comissão Coordenadora – definidas em Conferência Nacional.

### **Ação do Departamento dos Professores Aposentados**

O DA/FENPROF, articulado com os departamentos ou frentes de trabalho dos seus sindicatos e em cooperação com as organizações que integra ou com que tem trabalhado (Inter-reformados/CGTP-IN, FCSAP, FERPA...), tem tido como principal objetivo coordenar e dinamizar a ação reivindicativa destes docentes.

Nesta ação são de destacar a luta pelo aumento e pela atualização do valor das pensões, que estavam criticamente desvalorizadas face à aprovação do ECD, as intensas lutas contra medidas penalizadoras da política da troika, contra sucessivas alterações ao estatuto da aposentação, pela consolidação da ADSE, com melhoria dos serviços prestados e com a redução do desconto mensal, pela salvaguarda e pelo reforço do serviço nacional de saúde (SNS), pelo acesso a cuidados continuados e paliativos, públicos, de proximidade e de qualidade, pela redução das taxas de IRS. Todas estas matérias irão, com toda a certeza, continuar a ter destaque na intervenção dos aposentados e na ação sindical da FENPROF.

No domínio interno, o DA/FENPROF continua a desenvolver e a fortalecer a ação sindical: mantém e melhora a informação, desenvolve atividades diversificadas de natureza cultural, lúdica ou outras do interesse dos docentes aposentados. Realizou, em 2017, a 2.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados e, em 2018, assinalou os 25 anos do 1.º Congresso Nacional de Professores Aposentados, com um encontro nacional e a exposição “Memória, Presente e Futuro – Reivindicar, Agir e Mudar”.

### **Presente e futuro com qualidade**

Os fenómenos do envelhecimento populacional e da crescente longevidade são reconhecidos como questões centrais e inadiáveis do séc. XXI. Embora positivos, arrastam consigo significativos desafios políticos, sociais e humanos. As suas repercussões na sociedade dependerão não só da natureza das respostas políticas, em curso ou previstas, mas também na concordância destas com as que, no presente, se vão programando e aplicando.

Considere-se, ainda, a questão demográfica associada, que, agravada pelo declínio das taxas de natalidade, concede ao envelhecimento uma abrangência e uma importância que envolvem e comprometem a sociedade no seu todo. A apreensão desta integralidade impõe e reivindica uma ampla compreensão e uma visão que oriente o futuro, de modo a serem definidas políticas adequadas. Daí a necessidade de trabalhar esse entendimento, preconizando-se o envelhecer como um processo contínuo ao longo de todo o ciclo vital. A longevidade será, assim, apreendida como um tempo de todos, um inevitável amanhã do natural envelhecimento.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável apoia-se em conceitos como os de qualidade de vida e de bem-estar, que, embora de natureza holística, se mostram sempre presentes e por todos procurados ao longo do ciclo de vida. Assim sendo, no discurso sobre esta temática, hoje insistentemente usado na sua problematização, importa considerar o desafio na sua complexidade e totalidade. Neste quadro, o tempo de reforma ou aposentação não pode ser pensado no singular, nem dissociado da qualidade do tempo total de vidas dissemelhantes, das suas transições discrepantes e dos seus usos diferenciados.

Tais dissemelhanças, associadas à multiplicidade das desigualdades sociais e económicas, marcam percursos de vida bem distintos e, enquanto causas da situação presente, influem nas expectativas e possibilidades futuras. Evidente se torna, então, que tais marcas mais se manifestem e se relembrem pela negativa em quadros de maior fragilidade humana e social. As desigualdades, designadamente as sociais e económicas, enquanto fonte discricionária dessas fragilidades, e das condições de vida daí decorrentes, naturalmente repercutem-se e tornam-se mais profundas ante o fenómeno progressivo do envelhecimento.

Daí, a importância de pensar e analisar tais realidades de modo integrado e não segmentado, combatendo discriminações de cariz assistencialista e promovendo a luta política e reivindicativa fundada na dignidade das pessoas idosas. A crescente proporção e relevância de aposentados, reformados e, de uma forma geral, de idosos no conjunto da população portuguesa, como, de um modo geral, nos países europeus, confere a este setor da população um peso político significativo, naturalmente acrescido ao convertê-lo num desafio que a todos interesse e responsabilize.

Os aposentados e reformados continuam a ser cidadãos ativos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade, porque é nesse trajeto que se define o conjunto de direitos de que não prescindem e pelos quais lutam, numa interação solidária do coletivo e do individual. Nas suas lutas, contam com o apoio dos sindicatos em que estão integrados, participando nas reivindicações dos professores no ativo, nomeadamente na defesa de uma Escola Pública de qualidade e na dignificação da profissão docente, da qual sempre se orgulharão, independentemente de ser exercida no setor público, particular ou cooperativo.

Uma sociedade que esquece e discrimina os seus aposentados ou reformados e toda a população idosa não se respeita a si própria. Ao longo do tempo, os professores têm aprendido que o respeito que ganharam foi fruto das suas lutas. Lutas que se mantêm indispensáveis num tempo em que, apesar de se reconhecerem alguns avanços, os grandes problemas que afetam os aposentados e reformados e, em geral, toda a sociedade portuguesa, continuam por resolver.

Assim, fica clara a determinação de lutar pelas reivindicações definidas no 13.º Congresso Nacional dos Professores, sabendo e acreditando que a luta é, e será sempre, a luta pela dignidade de toda a sociedade.

### **A definição de um “Plano Nacional e Global para o Envelhecimento e a Dependência”**

A exigência de um plano nacional e global para o envelhecimento e a dependência, enquanto princípio fundamental da ação sindical, aprovada na 2ª Conferência Nacional dos Professores Aposentados da FENPROF, requer, como reivindicação, não só a aclaração dos domínios a nele considerar, como também o modo como estes se inscrevem numa visão globalizada, ampla e prospetiva de concretização.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS), proposta por um grupo de trabalho interministerial (Despacho n.º 12427/2016), merece constituir-se, assim, em objeto de análise e reflexão, submetendo-a aos princípios de abrangência, multidisciplinaridade, integração, desenvolvimento e apreciação, ou seja, aos princípios que assegurem ao “Plano” coesão e congruência. Acresce que o governo está obrigado, pelo Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31/12, art.º 120.º), a concretizar as linhas estratégicas apontadas na proposta apresentada pelo grupo de trabalho interministerial.

Assim sendo, nesta linha de pensamento, mais do que um esboço estrategicamente intencionado, sindicalmente importa que ele sirva de referência a um pensamento e uma ação devidamente coerentes e estruturados, que confirmem, sem tibiezas, uma política integrada para a população idosa, aposentada e reformada, tendo em linha de conta o art.º 72.º da CRP e o Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento (2002).

Sendo a defesa de serviços públicos universais e de qualidade, o combate contra as desigualdades e a luta pela construção de uma sociedade justa e solidária, referências fundamentais da ação sindical da FENPROF, enquanto garante dos direitos básicos e da qualidade de vida de todos os cidadãos, o âmbito deste plano nacional e global deve, assim, alicerçar-se numa conceção extensiva e integralizada, e não marcadamente assistencialista, como parece direcionar-se a ENEAS. Neste enquadramento, e de acordo com o firmado na 2.ª Conferência, são três os domínios que merecem relevância:

- A independência financeira do sistema previdencial e a necessária diversificação das suas fontes de financiamento;
- A defesa da natureza pública do sistema de Segurança Social, rejeitando as propostas, claras ou camufladas, da sua privatização, mesmo que parcial, como pretende a direita portuguesa e, agora, a UE (Plano Europeu de Pensões Pessoais – PEPP);
- A defesa de um regime de aposentação justo, tendo presente a efetiva atualização anual do valor das pensões;
- A defesa do SNS e do seu carácter universal, da ADSE, da sua autonomia e modernização, e da criação de novas formas de apoio no âmbito da saúde para a terceira idade.

Importa, todavia, sublinhar que os domínios considerados, tendo em atenção as reflexões anteriormente apresentadas, não se podem divorciar de um desafio que se

anuncia nacional e geracional e, como tal, exigindo soluções que se apresentem integradas, coerentes e consistentes. No fundo, não se pode deixar de reivindicar uma mudança qualitativa na expressão dos direitos atrás afirmados, combatendo uma cultura assistencialista que tem vindo a marcar o percurso social, político e histórico no que concerne à população idosa.

## Capítulo II

### Enquadramento político deste 13.º Congresso

#### Dos antecedentes

O ano em que tem lugar o 13.º Congresso Nacional dos Professores ficará muito marcado pela realização de três atos eleitorais, entre eles as eleições para a Assembleia da República. As escolhas eleitorais vão ser determinantes para a resolução ou não de problemas que, vindos de trás, foram arrastados ao longo da legislatura e que correspondem a questões da maior relevância para a condição profissional dos professores e educadores, bem como dos investigadores, para a qualidade da Escola Pública e, de uma forma geral, da educação e do ensino, da ciência e da investigação em Portugal.

Determinantes irão ser, também, as dinâmicas de reivindicação e de luta que docentes e investigadores mantenham e aprofundem para exigir as medidas que o atual governo, por opção, tem evitado tomar, para suscitar compromissos credíveis por parte dos partidos concorrentes às eleições e para transportar para o próximo ciclo governativo matérias cuja pertinência não caducará, de forma alguma, com a ocorrência de atos eleitorais.

Nestas dinâmicas imprescindíveis para intervir sobre as opções políticas de quem controla e está no exercício do poder político e legislativo, não deve haver tentações para isolamentos e corporativismos, por muito que, na sociedade, ecoem apelos para tal.

É fundamental a participação em planos mais gerais da luta reivindicativa, contribuindo, dando força e, na verdade, beneficiando também da luta geral dos trabalhadores portugueses, do âmbito da Administração Pública e mesmo de outras iniciativas políticas e de solidariedade. Ademais, não podem restar dúvidas de que a falta de resposta aos anseios dos docentes e investigadores é um resultado concreto de opções políticas de fundo – e não de inevitabilidades – que importa superar com a ajuda de movimentações que transcendem o estrito plano profissional de cada grupo de trabalhadores.

A presente legislatura e o mandato do XXI Governo Constitucional já se aproximam do final.

Em abril de 2016, altura em que a FENPROF realizou o 12.º Congresso, havia poucos meses que a direita, PSD e CDS-PP, tinha sido afastada do governo. As eleições

legislativas de 4 de outubro de 2015 tinham- -no permitido, não obstante o empenho que o então presidente da República, Cavaco Silva, colocou na manutenção da direita no governo.

Como foi analisado e é indispensável recordar, a passagem da direita pelo poder, no governo, na Assembleia de República e na Presidência da República, foi um período muito difícil, de duros sofrimentos para a grande maioria dos Portugueses, violentados por políticas invulgarmente agressivas de empobrecimento, de acentuação da exploração, de proteção dos grandes interesses económico-financeiros, de obediência ao capital, a coberto dos argumentos ideológicos “crise” – e sob a acusação generalizada e a chantagem de termos vivido acima das possibilidades. Foi um tempo de agravamento de políticas iniciadas antes e que já tinham levado o governo do PS com José Sócrates, com o apoio de PSD e CDS, a capitular perante a troika FMI-UE-BCE.

Cortes nos orçamentos e nos rendimentos, agravamento da legislação e das condições de trabalho e de aposentação, desmantelamento da contratação coletiva, desvalorização do trabalho e dos trabalhadores, acentuação da precariedade laboral e grande aumento do desemprego, desinvestimento e perdas de capacidade produtiva, privatizações, socialização dos prejuízos e desmandos da banca, ataque e reconfiguração do Estado, desvalorizando, nomeadamente, a educação, a saúde e a segurança social, incluindo drásticas reduções de pessoal, foram alguns eixos do projeto político que a direita tinha em mente prosseguir e consolidar numa segunda legislatura.

Um exemplo destacado desse projeto foi a redução de 3300 milhões de euros no financiamento da educação e do ensino, muitíssimo para além do que era o próprio programa da troika estrangeira que, com as conivências internas, submeteu Portugal ao que se apresentava, de forma manipulatória, como “resgate”.

As reduções orçamentais para o sistema educativo originaram uma comprometedoramente quebra de investimentos de capital. Nas escolas, um dos instrumentos principais para a acomodação dos cortes orçamentais foi a drástica diminuição de profissionais. O essencial dos cortes, lembre-se, foi operado através da utilização e aprofundamento de medidas e expedientes que tiveram origem nos governos do PS imediatamente anteriores.

Os professores, educadores ou investigadores não podem esquecer o que fizeram PSD e CDS-PP em maioria da Assembleia da República, com o governo que assim suportavam. Não seria inteligente dar espaço às campanhas de branqueamento de responsabilidades a que a direita se dedica desde que deixou de ser governo. Mas também é obrigatório lembrar o que foi a ação dos governos do PS, designadamente em relação aos docentes e às escolas, quando este partido logrou alcançar maioria absoluta ou quando fez convergências com os partidos da direita em temas e opções fundamentais.

## **Da situação internacional**

O quadro político internacional, ninguém duvidará, tem uma enorme influência sobre os problemas que se vivem em Portugal. Será, também, determinante para o futuro do país e do seu povo, inseridos num mundo onde, em contraponto com potencialidades nunca antes havidas – veja-se a evolução tecnológica e científica e o que ela deveria trazer de bem-estar para os seres humanos; veja-se o crescimento da capacidade de produção de riqueza e de bens –, se verificam ameaças de proporções inusitadas, que, num futuro próximo, podem, mesmo, colocar em causa a sobrevivência da humanidade.

Num tempo de extraordinárias conquistas, deparamo-nos com a persistência de fenómenos de miséria e de morte em larga escala, que nos dão conta, não só de conflitos e guerras em concreto, mas também de que a riqueza produzida no mundo – nunca tanta como hoje – não beneficia, como seria possível e justo, a humanidade, não beneficia os que a produzem, antes se reforçando a sua concentração nas mãos de uma reduzida elite. A riqueza na mão de uns poucos é uma característica irreformável do sistema em que vivemos; quando a oportunidade existe, a natureza do sistema volta a radicalizar-se.

Os docentes e investigadores portugueses, ao analisar a situação e os problemas que enfrentam e ao perspetivar o futuro que querem, não podem deixar de ter em conta o mundo em que estamos como um contexto que influencia fortemente e que é preciso contribuir para transformar. Aliás, os docentes e investigadores, pela enorme importância social do que fazem, têm acrescidas responsabilidades na interpretação e na transformação de uma realidade que nos dá sinais muito preocupantes. O pior não tem de acontecer, mas acontecerá se nada fizermos para o evitar.

A situação internacional desenha-se sob um mundo perigosamente unipolar, o que vem abrindo campo a ingerências, ao desrespeito pelas soberanias dos países e dos povos, à ocorrência de conflitos e guerras, condições necessárias ao desenvolvimento do sistema capitalista. São muitos os governos que cedem e adotam posições de submissão e seguidismo em relação a países, instituições e poderes que, em representação dos interesses económicos e financeiros hegemónicos, subjagam povos e, na verdade, estão até a pôr em risco toda a humanidade.

Há uma situação indistintamente ameaçadora. Os embates que vão disseminando riscos e disputas pelo mundo, não deixando de ter também motivações políticas, apresentam hoje uma natureza que não é a do confronto ideológico. Blocos e interesses capitalistas manobram pelo controlo das regiões e dos seus recursos e pela submissão dos povos aos seus interesses. Neste quadro, a Europa é um cenário possível, ou mesmo provável, para um confronto de grandes proporções entre blocos capitalistas, não faltando no espaço europeu a crescente militarização, perigosíssimas provocações e a ascensão ao poder de forças fascistas e nazis.

Persistem situações de extrema gravidade em que povos estão a ser desrespeitados e, em alguns casos, martirizados, ao sabor de cálculos e de supremacias externas. Assim sucede, por exemplo, na Palestina, na Síria, no Líbano, no que hoje resta da Líbia

e em outros pontos do norte de África, com ênfase na situação do povo Saarauí, aqui bem perto de nós; acontece na América Latina, em que, em reação a várias experiências progressistas e libertadoras, o imperialismo reassume posições, tentando voltar a fazer daquele continente, sem veleidades nem exceções que não tolera, o seu “quintal das traseiras”.

Dos conflitos propagados pelo mundo, uns por intervenção direta, outros por interpostas bandeiras, resulta um cortejo talvez nunca visto de pobreza e fome, de refugiados, de movimentos migratórios forçados em busca de uma vida minimamente decente. Resultam também outros fenómenos, quantas vezes instrumentalizados para esses conflitos, de agressões, de violência e de terrorismo que se vão espalhando por todo o planeta, criando um caldo de medo generalizado.

Também as questões climáticas assumem, ano após ano, uma perigosidade cada vez maior. Embora alguns continuem a negar a existência desses problemas, fundamentalmente para ilibar o sistema e os modos de produção e consumo que estão na sua origem, as consequências já são muito visíveis, não podendo ser posta de parte a hipótese de alguns fenómenos extremos registados em Portugal serem fortemente influenciados pelas alterações climáticas. Por outro lado, estas mesmas alterações são também geradoras de migrações que, para além de ocorrerem a partir dos países pobres do Sul, poderão vir igualmente a ocorrer na sequência de alterações na parte norte do nosso hemisfério.

Foi referida, atrás, a ascensão do fascismo, de forças da extrema-direita e de inspiração nazi. Já aconteceu no passado: na busca do que pretende, na voragem ilimitada da acumulação, quando pode, quando lhe é útil, o capitalismo recorre a esses instrumentos. Em diversos países europeus as movimentações são crescentemente visíveis, alimentadas em grande medida por desencantos reais derivados da atuação e do exercício de poder por forças da direita e da social-democracia, que têm sido dominantes. Em alguns países, os fascistas, assumidos ou maquilhados, já estão nos governos e noutros órgãos de soberania; noutros, tornaram-se destacadas forças eleitorais e continuam em crescimento, até porque os problemas e aspirações de muitos setores sociais não são ouvidos nem atendidos.

Nesse processo, não é de menor importância o aparecimento de movimentações que alcançam notoriedade pela reclamação de uma putativa neutralidade política, ideológica e social para as escolas e para a educação. A escola tem um lugar central em todos os projetos políticos e modelos de sociedade; obviamente, a profissão docente também. Assim sendo, são sinais e instrumentos do crescimento da extrema-direita iniciativas que centram a atenção na escola e sobre o papel e a função dos professores, cerceando a liberdade de aprender e censurando a liberdade de ensinar.

Na Alemanha, por exemplo, um partido de extrema-direita, cuja influência tem vindo a crescer, promove campanhas, incluindo plataformas eletrónicas para a denúncia de professores que expressem opiniões que o critiquem e critiquem a sua atividade. Os alunos e as suas famílias são incentivados a acusar publicamente

docentes que, por assim dizer, não seriam politicamente “neutros”. Do outro lado do Atlântico, Jair Bolsonaro teve em iniciativas designadas “Escola sem Partido” e no movimento que as suporta um importante aliado para a afirmação que o levou à presidência do Brasil. Aí estão, também, as campanhas de denúncia e acusação aos professores, aliás como já havia sucedido em preparação e durante a ditadura militar naquele país.

A profissão docente – mas, já agora, também a investigação – está particularmente exposta a estas campanhas nos antípodas do que António Nóvoa referiu ser a importância do regresso da política às escolas e à profissão. Pensar politicamente a escola e a profissão é mesmo uma necessidade e uma obrigação. Mas o controlo e a submissão dos professores são instrumentos muito importantes, demasiado importantes, para os interesses e as forças que dominam o mundo.

Ainda como apontamento sobre a situação política internacional, importa fazer uma referência, breve, mas indispensável, à União Europeia (UE), de onde provêm múltiplos condicionamentos à resolução de problemas, incluindo os que têm vindo a constituir justas reivindicações dos professores, educadores e investigadores. Encontramos, porventura, uma eloquente ilustração para esta curta abordagem nas afirmações do comissário europeu Pierre Moscovici que, em conferência de imprensa, apoiou a posição do primeiro-ministro António Costa relativa ao tempo de serviço dos professores portugueses e de outras carreiras especiais da Administração Pública, considerando-a “sábua e firme”...

As habituais considerações sobre o designado “projeto europeu”, integrando o discurso hegemónico, procuram dar como inquestionáveis o rumo seguido, a bondade dos objetivos e o que seriam as enormíssimas vantagens de integrar a UE e a moeda única, mesmo para países periféricos e com economias mais frágeis, como Portugal. Nesta leitura, seria bom e inquestionável estar submetido às instituições da UE e aos seus instrumentos de poder...

Ora, a UE, as suas instituições e instrumentos exercem poderosíssimos condicionamentos sobre as opções políticas que são seguidas, também em Portugal, desviando-as amiúde dos interesses e das necessidades do país; colocam entraves evidentes e limitam de forma crescente a expressão da soberania. São condicionamentos que continuaram a ser acatados e, de uma forma geral, nem sequer foram questionados pelo atual governo. No entanto, eles estão aí, a forçar escolhas de âmbito orçamental, designadamente a partir das regras do défice das contas públicas, a estabelecer caminhos mais do que discutíveis para o problema da dívida, a limitar o desenvolvimento do tecido produtivo nacional ou, até, a impor medidas de resolução bancária que são exemplos gritantes do desvio de riqueza do país, que deveria ser mobilizada para resolver outros problemas. Também foram estas questões – ou deveriam ter sido, em decisiva medida – a estarem em apreciação no recente ato eleitoral para o Parlamento Europeu.

Para exemplificar, coloquem-se em contraponto as opções feitas pelo governo, por exemplo, ao nível dos financiamentos da educação e ensino, bem como da investigação científica, ou até da cultura e do investimento público, e, por outro lado, as decisões relativas ao défice das contas públicas. É notória a insuficiência dos financiamentos, que não permite atacar e resolver, nomeadamente, problemas colocados com insistência pelos profissionais daquelas áreas. Não obstante, o governo – que tem como ministro das Finanças o atual presidente do Eurogrupo – optou por levar mais longe do que as próprias regras impostas pela UE – já de si absurdas e sem racionalidade económica – o esforço imposto aos Portugueses para a redução do défice. Para conseguir isto, é evidente que muitos problemas ficarão por resolver: são opções.

Outro exemplo muito sentido e criticado tem a ver com a canalização de meios para “salvar” a banca. O processo de resolução do BES, com a criação do Novo Banco e, mais tarde, com a sua entrega às mãos de um fundo especulativo, aconteceu sob a pressão das instituições da UE e com o acatamento do governo português. Continua o referido processo a suscitar um gigantesco esforço de dinheiros públicos, o último dos quais bem superior a 1000 milhões de euros; dados divulgados pelo Banco de Portugal dão conta de que nos últimos 12 anos, o Estado emprestou mais de 20 mil milhões de euros aos bancos! E isto acontece na mesma altura em que o governo rouba tempo de serviço aos professores, alegando que não há meios para atender às suas justas reivindicações; ou em que a regularização de vínculos precários de docentes do ensino superior e de investigadores é entravada pela declarada ausência de recursos das instituições.

### **Da situação na legislatura e das perspetivas para o futuro**

Sem deixar de ligar, permanentemente, as políticas e decisões internas aos condicionamentos e imposições que vêm de fora e que continuam a ser aceites, neste caso, pelo governo do PS, regressemos à política e aos acontecimentos nacionais.

Uma solução alternativa à manutenção de PSD e CDS-PP no governo tornou-se possível com a nova composição da Assembleia da República, a partir das eleições de 4 de outubro de 2015, e este continua, hoje, a ser um facto marcante. Entrou em funções um governo minoritário do PS, viabilizado pelos partidos à sua esquerda (BE, PCP e PEV), em torno da subscrição de posições conjuntas que identificavam, sem esgotar, preocupações e anseios, alguns consensos e algumas áreas a merecer a atenção imediata do governo.

Uma das perceções que importa reter a partir desses importantes acontecimentos foi a das reais importâncias do voto de cada eleitor(a) e da eleição de cada um(a) dos(as) 230 deputados(as), ao invés da manipulada ficção das eleições como uma competição para o lugar de primeiro-ministro. Ficou à vista que a imagem de “arco do poder” é uma construção propagandística para limitar opções democráticas. Tornou-se evidente quão importante pode ser a análise das propostas e o grau de confiança

atingido pelas forças que as apresentam, até porque se demonstrou que nem tudo se resume a saber qual delas vai “ganhar”.

A atual legislatura lançou-se como tempo de elevação de expectativas dos trabalhadores, também dos docentes e investigadores, no ativo ou aposentados e reformados. Naturalmente, um tempo de esperança na resolução de problemas, no desenvolvimento e na melhoria de condições de vida, em justiça social. São sentimentos que alguns acham condenáveis, como se fossem desmandos, sempre que tais expectativas, tal esperança e necessários sentimentos de justiça se convertem em dinâmicas de reivindicação, luta e transformação. Também assim sucede em relação aos docentes quando eles tomam nas mãos a luta para serem ouvidos e respeitados.

Os que assim acusam são os mesmos que não vislumbram excessos na permanente canalização de meios para setores realmente privilegiados da sociedade; são os que não questionam a subserviência a regras que sangram a riqueza produzida no país e desta forma impedem o seu desenvolvimento.

O quadro político que emergiu das eleições de outubro de 2015, cruzado com outros elementos, comportava uma oportunidade para uma importante mudança de políticas, não só no plano social, como no laboral e outros; uma oportunidade para resolver problemas, em particular os que se agravaram nos anos de avanço e de domínio da troika, através da dita austeridade. Houve avanços, insuficientes, é certo, mas alguns avanços.

Constatar a insuficiência não é o mesmo que desconsiderar medidas positivas, umas gerais, outras setoriais, que o governo chegou a tomar, no quadro parlamentar em que está em funções, sujeito à influência, ainda que limitada pelo número dos eleitos, dos partidos à esquerda do PS: o fim dos cortes nos salários dos trabalhadores da Administração Pública, a eliminação da requalificação, que já tinha começado a envolver professores e educadores, a extinção da contribuição extraordinária de solidariedade, a valorização de pensões mais baixas, alguma redução de impostos, na senda ainda inalcançada de uma maior justiça fiscal; mas também um conjunto de medidas atrás referenciadas, tomadas no âmbito da educação e do ensino, a que são de acrescentar a introdução de maior rigor, de acordo com o carácter supletivo previsto pela lei, na celebração e manutenção de contratos de associação com o ensino privado ou a gratuidade dos manuais escolares no ensino obrigatório. São exemplos de medidas que também confirmavam sinais de confiança nos tempos que se viviam e que robusteciam expectativas legítimas acerca de uma necessária mudança de políticas.

O tempo, no entanto, viria a revelar uma oportunidade que o avanço da legislatura confirmou estar a ser pouco aproveitada, em resultado de opções, prioridades e constrangimentos adotados pelo governo e pelo PS. Medidas positivas, sim, foram tomadas, possíveis, na condição minoritária do governo, pela influência dos partidos à esquerda e pelas lutas desenvolvidas; medidas positivas, é verdade, mas muito insuficientes perante o que era justo e necessário e em relação às compreensíveis

expetativas de largas camadas da população, incluindo dos professores, educadores e investigadores que a FENPROF e os seus sindicatos representam.

A entrada em funções da equipa do ME também trouxe indicações positivas, dos pontos de vista do diálogo institucional e quanto às perspectivas negociais. A postura dos responsáveis apresentou-se diferente do que vinha sucedendo com os antecessores, surgindo como possível o diálogo, a discussão de divergências e convergências e a identificação de matérias e problemas a carecer de iniciativa por parte do governo e da administração educativa.

É de lembrar que o anterior ministro Nuno Crato, praticamente, estava ausente de reuniões com a FENPROF; o diálogo e a negociação coletiva atrofiaram num patamar meramente formal por parte de um governo que nada de bom tinha para responder aos trabalhadores, neste caso docentes e investigadores. Em aparente contraponto com esta postura, foi o novo ministro, Tiago Brandão Rodrigues, a propor, até, a realização de reuniões trimestrais com a FENPROF para uma regular discussão política das necessidades e da agenda na área governativa do ME. Um compromisso que o ministro começaria por falhar e que depois comprovou, sem margem para dúvidas, não estar à altura de interpretar.

Datam desse tempo algumas medidas de desanuviamento institucional e de reversão de constrangimentos que haviam sido colocados, por governos e maiorias parlamentares anteriores, à vida sindical e à participação democrática dos docentes. É exemplo disso a difusão de esclarecimentos no sentido de, no limite legal de horas de faltas justificadas, voltar a deixar de haver impedimentos artificiais à participação em reuniões sindicais, em função do espaço físico em que elas sucedem. Mas, como se verá, os sinais positivos, digamos, de índole democrática, dados numa primeira fase pela atual equipa ministerial, acabarão por rarear e até inverter-se, à medida que a contestação teve de subir de tom.

São daquela altura, da fase inicial do mandato do governo, em que se sucediam algumas medidas positivas e em que os docentes ainda aguardavam a passagem a dossiês manifestamente mais complexos, as acusações de inação ao movimento sindical unitário em geral, à CGTP-IN e à FENPROF, em particular. Afastada do governo, a direita e uma faixa da opinião pública que ela influencia tentavam desacreditar e, ao mesmo tempo, instrumentalizar o movimento sindical. Setores que tinham por hábito acusar a FENPROF de estar sempre em luta contra tudo, de instigar um injustificado e permanente descontentamento, clamavam agora que a FENPROF e o seu secretário-geral “tinham ido de férias”, que haviam abandonado os professores, que não promoviam os protestos na rua, que estavam “feitos com o governo”, mesmo nunca tendo sido suspensas, em momento algum, a luta e a apresentação de reivindicações.

A continuação do mandato do governo e da legislatura requeriam, inevitavelmente, a abordagem de outros problemas, assinalados pela FENPROF desde início e colocados ao governo, equipas ministeriais e grupos parlamentares, incluindo sempre o do PS. Alguns deles comportavam, é claro, exigências financeiras e orçamentais; não poderia

ser de outra maneira. Não bastariam, de modo algum, pontuais medidas positivas, de preferência sem requisitos orçamentais, conversas inconsequentes e memorandos de medidas já tomadas, repetidos *ad nauseum*, para fundamentar a autoavaliação enfaticamente positiva que governantes e deputados do PS passaram a fazer da sua própria ação, usando, para isso, sempre a mesma “cábula”, em substituição das respostas justas e efetivas que podiam e deviam dar aos problemas.

Não intervindo para resolver problemas candentes das escolas, do sistema e da profissão docente, o governo e em particular o ME lançaram algumas medidas de grande impacto, sem cuidarem dos necessários tempos para a discussão e repetindo, aliás, o pecado original de pretenderem grandes mudanças... com os mesmos e já insuficientes recursos. Em resultado, ainda mais sobrecargas sobre os docentes, desorganização das respostas educativas e direitos dos alunos postos em causa; e muita propaganda para ostentar uma dinâmica e um sentido de modernidade que não tem respaldo nas opções e na ação governativas.

A denominada autonomia e flexibilidade curricular e o chamado regime de inclusão são dois exemplos destacados dessa forma de atuação; a eles poderíamos ainda acrescentar o processo de transferência de competências nas áreas da educação e do ensino, uma perigosa mistificação descentralizadora promovida em nome de equívocos, como os da proximidade, e de objetivos, como o da desresponsabilização do Estado central em matérias em que os problemas são muitos mas as opções políticas e as prioridades orçamentais continuam a obstaculizar a sua solução.

A municipalização da educação, que já vinha a ser adotada em alguns municípios, em nada tem contribuído para a melhoria da Escola Pública. Vão-se conhecendo exemplos de má gestão dos recursos humanos, quantas vezes geridos de acordo segundo interesses municipais, sem ter em conta a importância e a especificidade das suas funções, e até já casos de abusos flagrantes nessa gestão; exemplos de diminuição de recursos materiais para as escolas e de dificuldades em resolver pequenos problemas que, afinal, a propagandeada proximidade não atenuou; ou exemplos de utilização das escolas para projetos que mais não visam do que a promoção do poder autárquico em exercício.

À medida que as questões de maior complexidade e com implicações orçamentais eram colocadas e que as tais respostas tardavam, foi-se também percebendo qual era o papel imaginado para a FENPROF por governantes e outros responsáveis políticos da área do governo; entre eles, foram crescendo os sinais de impaciência e de frustração por a FENPROF não cumprir o que haviam imaginado.

A ideia seria que as discussões e negociações mais difíceis e necessárias teriam outra sede, quiçá com os partidos que viabilizaram a entrada em funções do governo minoritário; à FENPROF caberia, segundo esta inverosímil leitura, respaldar a agenda e a ação governativas, acatando as suas opções de fundo, mantendo conversas em vez de exigir negociações consequentes; talvez pugnar pela “paz social” nos locais de trabalho, em vez de defender os legítimos interesses e direitos dos professores,

educadores e investigadores, convocando-os para serem intervenientes, reivindicativos e lutadores.

Alguém desejou que fosse assim, mas este não ia ser, com toda a certeza, o papel da FENPROF. A presença do ministro da Educação em reuniões passou a ser rara e sem contributos nem capacidade para que avançasse a resolução de problemas; tão só agastado e acantonado na enumeração de feitos iniciais em que, porventura, esperaria ver incensada a virtude toda da sua ação e da ação do governo de que faz parte.

Os indícios do azedume foram crescendo e chegaram, a dada altura, à chantagem sobre as organizações sindicais, à mesa das negociações. Atuações graves do ponto de vista democrático não têm parado de diversificar-se em personagens da área do governo e em conteúdos. Um dos mais preocupantes e politicamente inaceitáveis é o da prolongadíssima ausência de respostas, numa atitude até revanchista, o que passou a incluir toda a gama de problemas apresentados, mesmo alguns de pequena dimensão no quadro do sistema educativo, mas de forte impacto na vida das escolas e de grupos docentes.

A aparente elevação democrática foi-se desmoronando, pateticamente. Este foi o primeiro governo e esta foi a primeira equipa ministerial a lograr dificultar a realização de uma greve com a imprópria figura dos serviços sociais impreteríveis na área da educação que a direita inscreveu na lei para limitar o exercício daquele direito, mas que não tinha conseguido usar durante o seu governo. Das anteriores tentativas de recurso a este expediente fica para a história um primeiro momento no governo PS, Sócrates, Lurdes Rodrigues, invocando mecanismos que ainda não tinham, sequer, qualquer respaldo legal na área da educação (apesar disso, os professores foram ameaçados pela então ministra com processos disciplinares, caso aderissem a uma greve convocada por regiões e que era coincidente com o calendário de exames); fica também uma tentativa feita pelo governo PSD/CDS-PP, Passos Coelho, Nuno Crato, de suscitar serviços mínimos numa das greves contra a PACC, tentativa que seria contrariada por decisão do colégio arbitral então constituído.

Regressando à presente legislatura, foi também esta equipa ministerial e este governo que, recentemente e já com algum desnorte, trataram greves de forma diferente, consoante as organizações que subscreveram os avisos prévios e forjaram interpretações contraditórias para questões de serviços mínimos, em função do âmbito setorial de convocação; foram eles, ministério e governo, que acobertaram informações e contrainformações difundidas pela administração educativa, sem rigor e com pouco ou nenhum sentido de serviço público, circulares oficiais e oficiosas e também excessos de diretores, desde que contribuíssem para parar à força a luta que só a abertura negocial e o sentido de justiça deveriam resolver. Cada vez mais distantes foram ficando os sinais dados no início do mandato do governo, também no que diz respeito à solidez democrática das suas convicções.

O 13.º Congresso Nacional dos Professores ocorre, pois, num tempo crucial para que os professores, educadores e investigadores avaliem se a presente legislatura cumpriu

o que eram as suas legítimas expectativas. Tendo em conta as condições políticas de que disfrutou, fez o que podia e o que devia para resolver os problemas mais prementes colocados por estes trabalhadores? Poderia estar hoje esquecida a atuação, também, do governo anterior e das forças que o integraram? Que avaliação merece cada uma das forças e propostas eleitorais que, a breve trecho, serão colocadas à apreciação dos eleitores? Designadamente, que confiança a sua atuação deve suscitar aos docentes e investigadores?

Perante as grandes e pequenas questões a que o governo não quis responder, a avaliação parece evidente. Acontecimentos relevantes não deixarão de ser os que se desenvolveram em torno da recuperação do tempo de serviço, da apreciação parlamentar que foi suscitada por cinco partidos na Assembleia da República e do paroxismo da ameaça de demissão do governo protagonizada pelo primeiro-ministro António Costa, uma chantagem inusitada face ao que está em causa – a justiça devida ao grupo profissional dos professores e educadores – e que foi usada também num exercício de apurado calculismo eleitoral. Evidente, também, que a memória dos docentes, investigadores e aposentados não pode ser de curto alcance, quer quanto às forças que possam vir a formar governo, quer quanto às condições de maioria que existirão para tal na próxima legislatura, com eleições legislativas marcadas para dia 6 de outubro de 2019.

Mais do que tudo, evidente é que os professores, os educadores e os investigadores vão precisar de usar a sua inteligência nas escolhas que irão realizar.

## Capítulo III

### A FENPROF e o sindicalismo

Portugal, 2019: cerca de 150 anos de sindicalismo de classe. Na década de 70 do séc. XIX, a criação da Associação dos Trabalhadores da Região Portuguesa corta com o sindicalismo tradicional de cariz mutualista e inaugura o sindicalismo de classe de carácter reivindicativo. Até à criação da CGTP-IN (1 de outubro de 1970), foram cerca de 100 anos marcados por longos períodos de clandestinidade e de perseguição contra o sindicalismo e os sindicalistas, realidade que iria prolongar-se até à Revolução de Abril.

Portugal, 2019: mais de 100 anos de sindicalismo docente, com três períodos distintos: 1.º até 1933; 2.º a luta clandestina durante a ditadura; 3.º o ressurgir dos sindicatos.

São marcos do primeiro período os anos de 1911, com o aparecimento do Sindicato dos Professores de Portugal, e, sobretudo, o de 1918, ano em que são criadas, primeiro, a Liga Nacional do Professor Primário Português e, depois, a UPPPOP – a União do Professorado Primário Oficial Português, a mais importante organização sindical de professores da 1.ª República. Até ao seu fim, em 1927, devido às

perseguições e às ameaças de prisão, a UPPOP defendeu causas que ainda hoje são atuais (mais emprego, aposentação digna, oposição à municipalização do ensino primário, menos alunos por sala) e manifestou preocupação com os horários de trabalho e com a fadiga docente.

A ditadura constitui um longo período, em que a luta docente, nunca tendo parado, esteve muito condicionada pela sua condição de clandestinidade. O ressurgimento dos sindicatos começa a ser preparado, ainda que subliminarmente, no início da década de 70, com a criação dos Grupos de Estudo, que assumem, abertamente, apesar dos riscos corridos pelos seus principais mentores, a defesa de causas socioprofissionais importantes, como o pagamento de doze meses de salário, a recondução em serviço, a estabilidade de emprego, melhores salários.

Foram a dinâmica e a coragem destes Grupos de Estudo que permitiram que, logo após o 25 de Abril, houvesse um conjunto de quadros capazes de assumir um papel relevante na criação de novos sindicatos e de neles desempenhar funções de direção. Progressivamente, vão surgindo os sindicatos – em tempos distintos, mas orientados no mesmo sentido de defesa da Escola Pública e dos seus profissionais, essencial para a transformação social desejada – que, devido à identidade de princípios, objetivos e modo de atuação, criam, em abril de 1983, a que continua a ser a maior e a mais representativa organização sindical de docentes e de investigadores, a Federação Nacional dos Professores, FENPROF, que conta já com 36 anos de atividade intensa na defesa de todos aqueles trabalhadores.

Portugal, 2019: o século XXI já atinge a velocidade de cruzeiro, marcado por uma forte polarização de onde emergem graves ameaças à paz mundial e por uma certa indefinição no rumo a seguir; registam-se significativos retrocessos, em particular, no que diz respeito ao desequilíbrio de forças em detrimento de quem trabalha; sendo verdade que o mundo do trabalho está muito longe do que levou ao aparecimento dos primeiros sindicatos em Portugal e da evolução que sofreu ao longo do séc. XX, há questões de fundo que se mantêm, como podemos verificar ao comparar algumas das preocupações e reivindicações centrais de então e de agora.

Portugal, 2019: depois de um período de ataque aos direitos dos trabalhadores perpetrado pelos governos do PS e do PSD/CDS-PP, com apadrinhamento da troika, a função pública viu o atual governo reverter algumas medidas, de entre as quais se destaca o descongelamento das carreiras, iniciado no dia 1 de janeiro de 2018. No entanto, o mesmo governo que, no início da legislatura, parecia ter a intenção de procurar respeitar os direitos essenciais dos trabalhadores, revela, aos poucos, as suas prioridades, acabando a governar com larga contestação social, como a que temos assistido ao longo de 2018 e 2019.

Portugal, 2019: após 150 anos de luta sindical de classe, continuam atuais as razões de ser dos sindicatos que inscrevem a sua ação nessa matriz que é a da FENPROF; continuam a fazer todo o sentido e a desempenhar um papel fundamental na defesa dos trabalhadores; a sua forma de intervenção reivindicativa é insubstituível para

minimizar os desequilíbrios entre quem legisla e quem trabalha. Não se esgotaram, pois, as razões da existência dos sindicatos.

Não obstante, é importante manter um questionamento permanente sobre a ação e as formas concretas de a desenvolver, enquadrada sempre pelo contexto laboral atual e pelas expectativas dos docentes em relação aos seus sindicatos.

Estamos certos: os sindicatos continuam a ter a responsabilidade de desempenhar um papel, em termos profissionais, que não pode ser desempenhado por nenhuma organização de outra natureza ou que possa ser assumido, individualmente, por cada trabalhador. Repita-se: os sindicatos que têm uma matriz de classe, reivindicativa e de massas são insubstituíveis para a defesa dos trabalhadores, neste caso dos docentes e investigadores, e para o progresso e o desenvolvimento da sociedade.

Vivemos um período de grande complexidade, em que muitas lutas se realizam contra graves recuos de conquistas anteriormente alcançadas. Na verdade, muito se transformou nos 45 anos que já decorreram desde o ressurgimento dos sindicatos de professores, após a Revolução de Abril. Eles foram determinantes, primeiro, para a afirmação social da profissão docente e, depois, para a sua dignificação através da conquista de um importante conjunto de direitos. A sua imagem afirmou-se junto dos professores e as taxas de sindicalização consolidaram-se.

Porém, na última década e meia, fatores de múltipla natureza, com destaque para os ataques dos responsáveis políticos pela educação à estrutura da carreira docente e à dignidade dos docentes, a atuação concertada de alguns “influenciadores digitais” contra o sindicalismo de combate como o da FENPROF e o surgimento de movimentos, aparentemente, inorgânicos a interferir na luta dos professores visaram criar dificuldades significativas ao movimento sindical docente.

Formas de atuação como as dos responsáveis da educação e do próprio primeiro-ministro, que tudo têm feito para desvalorizar a importância do cumprimento da lei no que diz respeito à negociação com as estruturas sindicais em todas as matérias fundamentais da carreira docente e relativas às condições de trabalho, destinam-se, na verdade, a inculcar nos professores a ideia de que os sindicatos não são imprescindíveis, principalmente os que associam a luta à negociação.

Na realidade, o governo tem tido um discurso e uma prática incompatíveis, pois se, por um lado, declara valorizar os processos negociais, afirmando-se defensor do diálogo social, por outro, age como se não houvesse matérias em que tem, obrigatoriamente, de ouvir e negociar com as estruturas sindicais. Outras vezes, para iludir a opinião pública e os próprios docentes, simula negociar, transformando, dessa forma, a negociação num mero formalismo legal.

Foi, por exemplo, o que aconteceu, no final de 2018, na aprovação do Orçamento de Estado para 2019, em que a Assembleia da República obrigou o governo a voltar à mesa negocial com os sindicatos dos professores. No entanto, o governo procurou ludibriar a Assembleia da República e o Presidente da República através de uma encenação: convocou os sindicatos, mas nada mais tinha para apresentar senão o que

já tinha aprovado, anteriormente, em conselho de ministros. A farsa seria repetida, no final de fevereiro e início de março deste ano, na sequência do veto presidencial ao decreto aprovado pelo governo, em dezembro de 2018.

As dificuldades não se refletiram na perda de representatividade e de intervenção da FENPROF e dos seus sindicatos, mas, como é evidente, não as podemos ignorar. Antes devemos refletir a partir delas, fazer, em primeiro lugar, um diagnóstico tão profundo quanto possível da situação e, posteriormente, procurar respostas adequadas à conjuntura atual.

Começemos, então, pela caracterização da atualidade sindical docente:

- Em Portugal, existem, pelo menos, 25 sindicatos de professores, embora 14 deles estejam reunidos em duas federações, sendo a FENPROF, claramente, a mais representativa (constituída por sete sindicatos de âmbito regional). É evidente que a fragmentação do movimento sindical não ajuda à unidade da classe docente e, em muitos momentos, pode enfraquecer a luta. Aliás, a multiplicação de organizações e a facilidade com que ela acontece, tendo origem histórica em opções políticas que visaram, precisamente, o enfraquecimento do movimento sindical, continuam, tendencialmente, a servir o poder político e patronal e, ainda, alguns interesses muito particulares, e não a força e a unidade dos trabalhadores representados.

A FENPROF, como estrutura em que se revê a maioria dos professores e dos educadores, muito tem feito para criar condições de unidade nas movimentações dos docentes e investigadores. A força, a combatividade e as posições assumidas pela FENPROF continuam a ser os mais persistentes fatores de unidade. O que se verifica, habitualmente, quando se torna possível a convergência com outras organizações para dar mais força à luta, é que a FENPROF lidera, de facto, esses processos. É indisfarçável que, nessas circunstâncias, há organizações que se aproveitam das dinâmicas de luta para passar a ideia de que, afinal, “somos todos iguais” e de que, por isso, tanto faz ser sindicalizado num sindicato da FENPROF como noutra qualquer. Não é verdade, há profundas diferenças entre os diferentes projetos sindicais, há uma distinção clara entre a FENPROF e as outras organizações, ainda que em determinadas lutas possa haver convergências, regra geral a partir de um enorme esforço da nossa federação.

- O aumento do impacto das redes sociais na difusão de informação e de opiniões, amiúde sem rigor nem crédito, e de tendências veio facilitar a criação de movimentos fugazes, quais fogos-fátuos, que nascem de descontentamentos circunscritos a pequenos grupos e a causas muito específicas (com destaque para diferentes grupos de “lesados” de medidas específicas relacionadas com concursos, carreiras ou outras). Não pondo em causa a justiça de algumas das questões que têm sido levantadas, é frequente terem relevância, fundamentalmente, para grupos limitados de docentes que, no entanto, podem ter a tendência a, momentaneamente, ver nelas toda a necessidade de ação e luta dos sindicatos. Os problemas que estão na origem de muitos destes movimentos devem merecer e têm merecido, evidentemente, a atenção da FENPROF. Todavia, a forma como alguns agem faz com que se desvie a atenção e se

procure desvalorizar outras lutas transversais a todo o grupo profissional, acabando, por vezes, por ser fatores de desunião e de isolamento.

- É também nas redes sociais que surgem ou ganham expressão alguns grupos de descontentes e movimentações que procuram, a todo o custo e por todos os meios, incluindo o ataque cerrado às organizações sindicais, quase sempre à FENPROF, dirigir a ação dos docentes à margem dos sindicatos e das responsabilidades destes na direção e na organização da luta. O objetivo, partilhado, afinal, com setores ligados ao poder e por outro tipo de organizações que se vão autointitulando de “não tradicionais”, ainda que oculto, é, em regra, o mesmo: esvaziar a luta dos sindicatos de professores, em geral, mas da FENPROF, em particular.

São movimentos e movimentações que, pela sua forma de atuação, pelos seus tempos de quase hibernação, alternados, em momentos de crescimento da luta, por um ativismo intensamente ruidoso, levantam muitas dúvidas quanto às razões verdadeiras que animam o seu aparecimento, quanto às suas intenções e, até, quanto a quem está, de facto, por trás deles, a impulsioná-los. Mais parece que alguns desses fenómenos não foram criados, nem sequer ilusoriamente, para ajudar os professores, mas para minar por dentro a força da sua luta.

- A verdade é que estes movimentos e movimentações têm conseguido propagar-se, com alguma facilidade, desde os seus criadores até às escolas, através de influenciadores nas redes sociais e, aqui e ali, de alguns propagandistas locais que, uns e outros, alcançam algum ascendente sobre grupos de professores nos locais de trabalho, até porque, num quadro político que dificulta a obtenção de resultados e em que são difundidos ataques massivos ao movimento sindical, não hesitam em insultar, injuriar e em difundir a mentira.

A natureza destas teias de influenciadores é, quase sempre, o antissindicalismo primário, assente em ideias falsas, em mentiras e no estímulo de preconceitos, pelo menos no que se refere à FENPROF e aos seus dirigentes. Esse antissindicalismo, infelizmente, tem difusão fácil junto de quem está pouco atento e ou de quem, embora não se considerando assim, tem no caos “informativo” nas redes sociais as fontes primordiais de formação do pensamento. A montante, o antissindicalismo é, ainda, muito facilitado pela atuação da comunicação social, que está longe de ser neutra nos embates políticos e ideológicos em curso, nos quais se integra a perigosa desvalorização da negociação e da contratação coletivas que tem sido opção insistente dos últimos governos.

- Apesar destes ataques mais ou menos diretos à FENPROF e aos seus dirigentes, a taxa de sindicalização dos seus sindicatos manteve-se alta nos últimos três anos, não obstante o abandono da docência por parte de muitos profissionais por aposentação, doença e desemprego. Houve, portanto, até um reforço da representatividade dos sindicatos da FENPROF. A maioria dos professores e dos educadores continua a rever-se no sindicalismo combativo, de classe e de proximidade por ela desenvolvido. Portanto, não tem surtido o efeito esperado a estratégia de desgaste perpetrada por

aqueles que gostariam de ter na FENPROF e nos seus sindicatos um sindicalismo dócil com o poder político e de adormecimento controlado da classe docente – no qual, aliás, militam outras organizações de matriz muito diferente – ou os que advogam uma ação radicalizada, de luta pela luta, em que o protesto não é acompanhado pela proposta.

- Um aspeto fundamental da atuação da FENPROF tem sido desenvolvido a nível negocial, valorizando o papel de representante dos docentes e dos investigadores previsto na própria lei. A negociação é um plano insubstituível da atuação da Federação na defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores que representa e na perspetiva de um futuro melhor para toda a sociedade. Isto sucede quer a título próprio, quer quando integrados em processos de convergência com outras organizações sindicais de docentes. As ações conjuntas têm-se justificado no contexto atual de defesa dos direitos dos docentes, mas é crucial manter sempre uma atuação com identidade e direção próprias, em que, pela sua pertinência, se revejam os docentes e investigadores. Acresce dizer que a valorização da negociação, aspeto central para a democracia e para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, é extensível a outras áreas, quer as que decorrem no âmbito mais vasto mas decisivo da Administração Pública, quer no plano da própria contratação coletiva e negociação de convenções coletivas e acordos de empresa em que a FENPROF intervém.

O diagnóstico feito dá indicações muito importantes quanto à capacidade de resposta da FENPROF aos problemas que lhe têm sido postos e às expectativas dos trabalhadores que representa. No entanto, não ignoramos que o surgimento de novos factos e de novos contextos exige uma reflexão permanente e um olhar atento que nos permitam ajustar formas de atuação e encontrar novas respostas para uma realidade em rápida evolução. Convém, porém, enfatizar que tal deverá suceder dentro da matriz sindical que, desde a sua fundação, caracterizou a FENPROF. Não deverá haver descaracterização de um modelo de sindicalismo que é visto e entendido pela maioria dos professores e educadores como instrumento fundamental para a defesa dos seus direitos e condição profissional.

Ainda assim, reconhece-se a pertinência da procura de formas de atuação condizentes com mudanças de contextos e de expectativas em termos de respostas coletivas. Em boa verdade, os novos contextos sociais e profissionais apontam para a necessidade de se conjugarem estratégias características da atuação histórica da FENPROF com a procura de outras formas de chegar aos docentes e investigadores com respostas para problemas que, por vezes, são antigos. Propomo-nos, por isso, em alguns casos, por via da ação desenvolvida pelos sindicatos que integram a nossa Federação:

- Continuar a trabalhar com regularidade com os professores, os educadores e os investigadores nos seus locais de trabalho e aí promover e melhorar a comunicação

direta, o debate e a discussão, necessários à tomada de posição e ao envolvimento na luta e na resolução dos problemas;

- Valorizar a rede de delegados e de ativistas sindicais, pois são eles que, diariamente, assistem e acompanham diretamente os descontentamentos dos colegas, ouvem as suas críticas, respondem às suas dúvidas, ouvem as suas ideias e lhes levam informações essenciais; são os elos permanentes entre os sindicatos da FENPROF e as escolas;

- Diversificar e apurar a qualidade da informação distribuída pelos canais tradicionais (JF, emails, newsletters) e reforçar as formas de organização desta importante frente de trabalho;

- Promover, sempre que isso se justifique e seja importante para a luta e a unidade dos docentes e investigadores, processos de auscultação alargados sobre questões centrais, designadamente das carreiras;

- Garantir e aumentar a eficácia do apoio jurídico e judicial, quer a título individual, quer coletivo;

- Melhorar o investimento que tem sido feito nos últimos dois anos na informação disponibilizada através das redes sociais, com destaque para o Facebook;

- Manter e melhorar a página eletrónica da FENPROF, disponibilizando conteúdos de forma tempestiva e eficaz e procurando confirmá-la como fonte insubstituível de informação dos docentes e investigadores no ativo, desempregados ou aposentados;

- Intensificar, no seguimento do que tem vindo a ser feito ao longo do triénio, o relacionamento institucional com os órgãos de comunicação social, com os objetivos de melhorar a cobertura das iniciativas realizadas e de contribuir para o rigor da informação acerca de questões que dizem respeito aos docentes e investigadores, à educação, ao ensino e à investigação e ciência;

- Insistir na medição da representatividade de cada organização sindical representativa dos docentes, o que será um relevante fator de credibilização do movimento sindical docente; é importante que o governo aceite medir a representatividade dos sindicatos existentes e que dessa medição se extraiam consequências em termos negociais, no sentido de dar voz e expressão ao maior número de docentes através dos sindicatos que os representam e do peso efetivo destes; não é aceitável que as posições de uma federação como a FENPROF, que representa mais de 50 000 docentes, tenham o mesmo peso negocial que as de um sindicato que tem, apenas, algumas centenas ou dois ou três milhares de associados.

Essa será, também, uma das formas de responder àqueles que, procurando desvalorizar a importância da FENPROF, repetem que os sindicatos são todos iguais e que, por isso, se deveriam fundir, ou, até, que a maior organização deveria descaracterizar-se ou desaparecer. A FENPROF orgulha-se do seu trabalho, tem um caderno reivindicativo e uma forma de intervenção próprios e está disponível para participar em qualquer processo de medição sério e rigoroso. De imediato, pelo menos, o governo deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas sobre a participação das organizações sindicais, designadamente sobre a legitimidade para a negociação coletiva, em representação dos trabalhadores;

- Prosseguir os esforços de renovação dos quadros sindicais, não obstante as dificuldades impostas pelo envelhecimento a que o corpo docente está a ser submetido, a ofensiva ideológica que continua a ser desenvolvida contra os sindicatos e, ainda, as particulares exigências que o trabalho sindical coloca num quadro político e social de grande complexidade;

- Apoiar o lançamento de campanhas de sindicalização nos sindicatos da FENPROF, por vezes simultâneas e sob a égide da Federação, atraindo novos associados, o que será fator de fortalecimento da ação coletiva dos docentes e investigadores e condição importante para a obtenção de resultados;

- Promover, junto dos docentes, novas formas de consciencialização da importância de um sindicalismo de matriz combativa e transformadora como o que tem sido desenvolvido desde início pela FENPROF, o que terá de passar:

- por mais formação sindical para dirigentes e delegados sindicais;
- pelo reforço da presença nas redes sociais, não só com o objetivo de divulgar as suas iniciativas e posições, mas também como oportunidade de contraditar os que se servem desse meio para tentar minar a confiança dos professores e dos educadores na atuação da FENPROF e dos seus sindicatos;
- por ainda mais presença nos locais de trabalho, com a realização de reuniões sindicais ou modalidades mais informais de contacto com os docentes e investigadores;
- pela elaboração e divulgação de estudos e materiais informativos sobre as principais conquistas da luta sindical da FENPROF ao longo da sua história e outros sobre as suas propostas que, embora ainda não se tenham transformado em vitórias, orientam a sua ação;
- pelo apoio a investigações sobre a história da profissão docente em Portugal nos últimos 50 anos;

- Dar a conhecer todas as vantagens da sindicalização, do apoio jurídico a muitas outras, e o que é, na prática, o baixo custo da quotização, em grande parte dedutível no IRS;

- Dar a conhecer melhor o trabalho diário dos dirigentes da FENPROF e dos seus sindicatos;

- Organizar eventos que valorizem a importância social do papel dos docentes a vários níveis, nomeadamente na formação integral do indivíduo;

- Ampliar as regalias oferecidas aos sócios e melhorar a sua divulgação.

Cabem aqui, necessariamente, alguns apontamentos sobre a intensa atividade que a FENPROF tem desenvolvido no plano internacional. Há muitos anos e de forma consistente, a FENPROF vem desenvolvendo relações bilaterais e multilaterais com organizações de várias regiões do mundo (em particular da Europa, África e América

Latina), sendo de relevar as convergências que, também naquele plano, tem sabido construir.

A participação ativa nas estruturas que integra e nos vários espaços em que intervém tem contribuído para reforçar a importância e a representatividade da FENPROF, a vários níveis. Desde logo, no plano da Internacional da Educação (IE) – organização de que a FENPROF é membro fundador e que reúne atualmente mais de 400 sindicatos da educação, provenientes de 170 países e territórios. Desde o Congresso Mundial de 2015 que a FENPROF tem assento no Comité Executivo da IE, constituído por 26 elementos eleitos em representação do conjunto das organizações membros, provenientes das diferentes regiões que a constituem.

A nível europeu, a FENPROF participa no Comité Sindical Europeu da Educação e no Comité Consultivo do Ensino Superior e da Investigação (HERSC), que integra e onde tem participado de forma regular.

Uma outra prioridade para a FENPROF é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – Sindical da Educação (CPLP-SE). Esta estrutura, cujo secretariado permanente é atualmente coordenado pela FENPROF, viu recentemente publicados os seus Estatutos no Boletim do Trabalho e Emprego e, posteriormente, aprovado um protocolo de entendimento relativo à inclusão da CPLP-SE na IE. Estes importantes passos permitirão consolidar as relações entre as organizações sindicais de professores e trabalhadores em educação dos países lusófonos e aprofundar a cooperação com outras organizações, nos domínios social, económico, cultural, jurídico e pedagógico, em particular no que respeita à formação de professores.

Importa ainda relevar no plano internacional a ação de denúncia da violação dos direitos humanos que a FENPROF tem vindo a desenvolver, nomeadamente em relação à Palestina e à República Árabe Saaraui Democrática, cujos povos continuam a ser violentamente reprimidos por potências estrangeiras.

Pela importância que atribui à solidariedade internacional e pelas responsabilidades que assume em todas as estruturas em que participa, a FENPROF continuará a dar uma atenção cuidada à atividade a desenvolver no plano internacional, embora consciente das limitações financeiras que se colocam ao pleno desenvolvimento da mesma.

Concluindo, os tempos são de mudança a nível social e profissional, mas, independentemente do prisma de que olhemos para a realidade, há sempre uma constatação que se impõe: continua a ser vital para os trabalhadores representados a existência do sindicalismo que a FENPROF faz, que assenta a sua atuação na análise e discussão aprofundadas da realidade, na auscultação dos docentes e investigadores, no seu acompanhamento nos locais de trabalho, na valorização da negociação como caminho desejável para a resolução de problemas e conflitos, na denúncia de ilegalidades e injustiças, no recurso a formas de luta adequadas à dimensão dos problemas, à disponibilidade para ação dos trabalhadores representados e ao grau de resistência do poder político quanto à apresentação de soluções.

Estamos conscientes de que os estes tempos exigem da FENPROF e dos seus quadros uma permanente evolução, ainda que sem perder de vista os ensinamentos e as experiências do passado; exigem uma grande criatividade e enormes esforços, face à dimensão dos embates que se travam; exigem ainda a permanente busca da renovação dos quadros sindicais. No entanto, também não temos dúvidas de que os docentes esperam que essa evolução seja feita no respeito pelos princípios que sempre orientaram a ação da FENPROF. Não os iremos desiludir!

13.º Congresso Nacional dos Professores,  
Aprovado por unanimidade em  
15 de junho de 2019